

## **INFORMAÇÃO**

*A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA REALIZA-SE NO  
DIA 15 DE DEZEMBRO, PELAS 21 HORAS, NO  
SALÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA BAIXA DA  
BANHEIRA, RUA EDUARDO MONDELANE, Nº 2  
2835-116 BAIXA DA BANHEIRA*

## **CONTÉM**

- Convocatória
- Opções do Plano e Orçamento 2017
- Mapa de Pessoal
- Regulamento de Taxas e Tarifas
- Inventário e Património
- Atos da Junta
- Ata



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

**CONVOCATÓRIA**

*Eu, João Armando Castelo dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, venho nos termos do Artº 11, número 1 e Artº 14, número 1 da alínea a), b), c), d), e e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar para a Sessão da Assembleia de Freguesia Ordinária, a realizar no dia 15 de Dezembro de 2016 pelas 21,00 horas, no Salão da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira; com a seguinte Ordem do Dia*

- 1 - *Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017*
- 2 - *Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para 2017*
- 3 - *Apreciação e Votação do Regulamento de Taxas e Tarifas para 2017*
- 4 - *Apreciação e Votação Inventário e Património*
- 5 - *Atos da Junta*

**BAIXA DA BANHEIRA, 30 de Novembro de 2016  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

*João Armando Castelo dos Santos*

João Armando Castelo dos Santos





## Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira

### *Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017*





## Índice

	<b>Página</b>
<b>Enquadramento</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Grandes Opções do Plano de Actividades para 2017</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1. Introdução</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1.1. Educação</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1.2. Movimento Associativo Popular</b> .....	<b>6</b>
<b>1.1.3. Acção Social</b> .....	<b>7</b>
<b>1.1.4. Actividades Económicas e Culturais</b> .....	<b>9</b>
<b>1.1.5. Ambiente</b> .....	<b>10</b>
<b>1.1.6. Património</b> .....	<b>12</b>
<b>1.1.7. Arruamentos, Pavimentos, Iluminação Pública, Mobiliário Urbano, Transportes, Mobilidade e Acessibilidades</b> .....	<b>13</b>
<b>1.1.8. Desporto e Juventude</b> .....	<b>14</b>
<b>1.1.9. Saúde Pública</b> .....	<b>15</b>
<b>1.1.10. Recursos Humanos</b> .....	<b>15</b>
<b>1.1.11. Modernização Administrativa</b> .....	<b>15</b>
<b>1.2. Considerações Finais</b> .....	<b>15</b>

### **Orçamento 2017 – Receita/Despesa/PPA/PPA**



## Enquadramento

A construção das Grande Opções do Plano e Orçamento para 2017 na freguesia constitui-se como um processo participativo, envolvente e focado no cumprimento dos objetivos estratégicos definidos por esta Junta de Freguesia, quer no que diz respeito ao Programa Eleitoral sufragado pela maioria dos votantes, quer no que diz respeito a exercícios anteriores e à participação dos munícipes.



O trabalho com as Comissões de Moradores é um exemplo a seguir por quem respeita o processo de construção democrático.



Os atendimentos presenciais, por meios eletrónicos e no terreno, materializam-se como o complemento e a aplicação na vida real da nossa estratégia de comunicação e de intervenção.



As reuniões com a população das freguesias, com o movimento associativo popular, com os trabalhadores das autarquias, com as outras autarquias, bem como as visitas ao terreno, fazem parte do nosso plano de atividades, sendo cada vez mais constantes e regulares.



A melhoria do serviço prestado passa também pelo envolvimento da população e instituições e com o fazer em conjunto, otimizando recursos, que como sabemos são escassos o que se materializa nas várias iniciativas e



atividades realizadas em parceria, bem como nos inúmeros projetos em que somos parceiros ativos.

Mediante a situação socioeconómica e por proposta dos presidentes de junta de freguesia do concelho da Moita, aprovada pelos executivos de freguesia destas autarquias, manteremos os valores das taxas a cobrar, ainda que os custos de funcionamento da Junta de Freguesia aumentem. Relembramos que é já o sexto ano consecutivo em que fazemos a proposta de as taxas não serem aumentadas.



Esta estratégia fecha-se com a prestação de contas, o que temos feito regularmente e o que nos tem permitido ajustar os procedimentos de forma a corrigir algumas lacunas no trabalho, bem como definir novas metas para o alcance deste objetivo maior que é o de aprofundar a democracia, melhor servindo os cidadãos, envolvendo-os no processo de tomada de decisão. A prestação de contas deve ser acompanhada de informação acerca do funcionamento da Junta de Freguesia, do quadro legal e das

perspetivas de investimento quer do Poder Central, quer dos privados, quer das próprias autarquias.

Continuamos apostados em manter as linhas guia do projeto autárquico que apresentámos à população e assim mantemos as nossas prioridades, reforçando o compromisso assumido com a população e com as instituições que connosco trabalham.

O respeito pela oposição é materializado com a incorporação das propostas de todas as forças políticas que entendam participar neste processo, desde que se integrem no nosso projeto, sem o desvirtuar, e que signifiquem uma mais-valia para a nossa terra e para a população.

Registamos até ao momento a participação de cerca de 60 munícipes e cerca de quatro dezena de instituições e entidades na discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017.

No âmbito do estatuto do direito de oposição foram realizadas duas reuniões com partidos políticos. Uma com o PCTP/MRPP e outra com o Partido Socialista. O Partido Socialista foi a única força a apresentar propostas às opções do plano.



# ***1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2017***

## ***1.1. Introdução***

Relativamente às Grandes Opções do Plano de Atividades para 2017 iremos dar continuidade às prioridades assumidas nos 10 eixos de trabalho constantes no programa eleitoral sufragado pela população, manifestando abertura para integrar aspetos e projetos sugeridos pelas forças vivas e agentes de desenvolvimento local da freguesia.

### ***1.1.1. Educação***

No que concerne à Educação continuaremos a disponibilizar o subsídio de higiene e limpeza a todas as escolas básicas do primeiro ciclo, com base em critérios definidos e aprovados com a Comunidade Educativa da Vila da Baixa da Banheira, em reuniões que contaram com a presença de representantes das instituições. Para além das manutenções regulares aos equipamentos escolares de primeiro ciclo, que assumem uma importância vital, planeamos a realização de duas grandes obras na Escola Básica número 3 e na Escola Básica número 1 da Baixa da Banheira. Estas obras resultaram do nosso plano de

intervenção no Parque Escolar, previamente discutido com os parceiros da comunidade educativa, sendo estes dois equipamentos do ensino básico os únicos que não foram intervencionados ao abrigo deste programa.



Relativamente às atividades educativas e pedagógicas continuaremos a realizar em conjunto com a Comunidade Educativa Campanhas de Sensibilização, o Carnaval da Comunidade Educativa e prosseguiremos na promoção da ligação do movimento associativo popular aos projetos educativos da freguesia. Comemoraremos em conjunto o dia da criança e do ambiente. Este ano participaremos num programa direcionado à freguesia do Vale da Amoreira, onde nos focaremos em questões essenciais para a vida



em comunidade, como a limpeza urbana. A parceria será feita com instituições locais com a coordenação do Projeto Escolhas VA 2835.



Para além destes apoios continuaremos a apoiar a Comunidade Educativa em matéria de transportes, no fornecimento de som para iniciativas e no apoio no que toca a fotocópias e materiais. São disso exemplo o Arraial da Escola D. João I, O Arraial da Escola Mouzinho da Silveira, o Dia do Agrupamento da Mouzinho da Silveira, os Magustos, as festas de final de ano de todas as escolas e a Feira dos Projetos Educativos.

É nosso objetivo é também a procura de uma maior proximidade entre os diversos Agrupamentos e as Escolas, o que nos permite partilhar as dificuldades, projetos e recursos e entre as escolas e o movimento associativo popular, potenciando aqui o desenvolvimento de várias temáticas como a ligação da cultura ao ensino e do desporto escolar ao desporto federado.

Para 2017 e por proposta do ACES Ribeirinho participaremos em iniciativas e ações de sensibilização e esclarecimento sobre saúde pública nas Escolas da Freguesia da Vale da Amoreira.

Como ação reivindicativa e por conhecimento no terreno das dificuldades continuamos a pugnar por mais auxiliares de ação educativa e pela construção de dois pavilhões desportivos, um na Escola Secundária da Baixa da Banheira, em terreno cedido para o efeito pela Câmara Municipal da Moita e que poderia servir como âncora para aquela comunidade e como um grande incentivo ao desenvolvimento do trabalho naquela escola, podendo até ser criado um curso de desporto e um outro pavilhão no interior da Escola Mouzinho da Silveira, resolvendo assim os problemas relacionados com a acessibilidade ao pavilhão existente, que se encontra fora do recinto escolar e em muito mau estado. A construção destes dois Pavilhões Gimnodesportivos iria também suprimir várias lacunas existentes na vila ao nível das infraestruturas, permitindo o desenvolvimento de novas parcerias com o Movimento Associativo Popular. Recordamos que o Pavilhão da Escola Secundária da Baixa da Banheira foi uma promessa antiga do Professor Cavaco Silva, quando assumiu o cargo de primeiro-ministro, promessa com mais de 30 anos.



Nas nossas opções do plano estão também a pintura da portaria da Escola Básica 2 + 3 do Vale da Amoreira e apoio para a nova construção da nova portaria da Escola Secundária da Baixa da Banheira, que apesar de não serem assuntos da competência da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, nos foram solicitados pelas direções dos agrupamentos.

### ***1.1.2. Movimento Associativo Popular***

Segundo a nossa avaliação o Movimento Associativo Popular é responsável por cerca de 90% das atividades realizadas nas nossas freguesias. Este conjunto de forças vivas conta com o nosso apoio em muitas áreas e esta parceria é formalizada de muitas formas democráticas, quer no acompanhamento e apoio às atividades das associações, quer no acompanhamento ao trabalho da Junta e na divulgação e valorização do que de melhor se faz cá, que consideramos como a alma da nossa terra.

Assim, continuaremos a promover parcerias entre as associações e a Junta, de modo a potenciar recursos e as produzir eventos e atividades para a nossa comunidade.

Os apoios ao Movimento Associativo Popular continuarão nos mesmos moldes, com apoio

logístico de que constam fotocópias, apoio dos serviços administrativos da Junta de Freguesia, cedências de aparelhagens e técnicos de som, transporte de materiais, apoio financeiro e na oferta de troféus e taças. Os apoios serão tornados públicos e discutidos em reuniões com o Movimento Associativo Popular como tem sido feito até aqui, respeitando o normativo de comparticipação aprovado por todo as entidades e pela Assembleia de Freguesia da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, o que é entendido como uma boa prática por outras entidades e pelo Movimento Associativo Popular das duas freguesias.



Para além destas linhas continuaremos a fomentar o fazer em conjunto e para o conjunto, para a nossa vila. A criação de grandes eventos na freguesia é uma aposta e colocámos no plano de atividades o apoio às Marchas Populares da Freguesia, evento popular de grande mobilização e que necessita para crescer, o envolvimento de mais coletividades.



Os apoios financeiros a estas instituições continuarão a ser de dois tipos, os diretamente relacionados com o apoio ao Plano de Atividades das Associações e os que, não estando diretamente relacionados com o Plano de Atividades das Associações, são necessários à realização de atividades e iniciativas de carácter relevante para a freguesia e para a população para garantir o mínimo de dignidade a milhares de pessoas na nossa terra.

Propusemos ao Movimento Associativo Popular a criação de um Portal do Movimento Associativo onde as instituições poderão comunicar entre si e divulgar aquilo que fazem. Esta proposta segue no âmbito das deliberações da última Assembleia dos Organismos Populares de Base e foi aprovada por maioria em plenário do Movimento Associativo Popular

Por último, destacamos as comemorações do aniversário da Revolução dos Cravos e a proposta aprovada em plenário do Movimento Associativo Popular de criação de um dia de enaltecimento e reconhecimento ao trabalho do Movimento Associativo Popular.

### *1.1.3. Ação Social*

Os Gabinetes criados para apoio à população, quer o da área da saúde, quer o de apoio social e o jurídico, têm prestado importantes auxílios às gentes da nossa terra e vão-se manter nos mesmos moldes de funcionamento. A articulação conseguida com outras entidades como a Segurança Social, o Tribunal, o Centro de Emprego e o Centro e Unidade de Saúde certificam a nossa aposta. O número de atendimentos e acompanhamentos tem sido cada vez maior, bem como as solicitações das entidades acima referidas

A Comissão Social de Freguesia já criada continua em fase de construção do seu plano de ação em articulação com o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho.

Prestamos apoio logístico a todas as instituições da freguesia que trabalham nesta área. O apoio ao nível de transporte de alimentos para pessoas carenciadas ocupa-nos grande parte da semana e é essencial para



garantir o mínimo de dignidade a mais de 2000 famílias que recebem este apoio. Sem dúvida, o nosso esforço de substituição do Poder Central, ainda que desvie recursos das nossas competências, é essencial para manter a coesão social e para manter a dignidade e o respeito pela pessoa humana.

Continuaremos a aprofundar as parcerias com a RUMO; CRIVA, CRIBB, Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros, Persona e o Projecto Escolhas do Vale da Amoreira 2835.



Continuamos a apostar na realização da Festa de Natal Comunitária e no envolvimento das IPSS's e Associações da Vila em projetos e eventos.

Como aspetos reivindicativos continuamos a exigir mais apoio às IPSS's por parte da Segurança Social e a lutar para que se criem mecanismos de apoio a pessoas mais desfavorecidas no que toca aos apoios para pagamentos a rendas de casa, designados de subsídios de apoio ao arrendamento para

pessoas com insuficiência económica, porque este se constitui como um dos maiores problemas dos residentes na Vila da Baixa da Banheira.

Prosseguiremos com a parceria entre a Câmara Municipal da Moita, todas as Juntas de Freguesia do Concelho da Moita e com a Santa Casa da Misericórdia no Programa “Entre Nós” que recordamos que tem incidência territorial em todas as freguesias do concelho e de forma significativa nas freguesias de Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira,



Neste aspeto particular continuaremos a tentar obter respostas junto do IHRU sobre o seu parque habitacional, que contém casas vazias não respondendo assim às muitas necessidades da população, em especial à população da Freguesia do Vale da Amoreira.

O projeto de criação do parque hortícola no Vale da Amoreira da responsabilidade da Câmara Municipal da Moita e que tem como



parceiro a Fundação da EDP, continuará a merecer da Junta de Freguesia a nossa melhor atenção e envolvimento. Consideramos que este projeto é também um projeto de ação social.



#### ***1.1.4. Atividades Económicas e Culturais***

Os mercados de levante existentes na Vila são de gestão da Junta de Freguesia. Registamos que em tempos de crise funcionam como um porto de abrigo a comerciantes locais, bem como a produtores locais e aos utentes. A população acorre a estes mercados porque oferecem produtos mais baratos e mais frescos. São por isso importantes núcleos de dinamização económica. Prosseguiremos na tentativa de dinamizar os mercados de forma a que mais pessoas possam desenvolver ali as suas atividades e a população possa adquirir ali grande parte dos produtos essenciais, privilegiando assim as compras locais. Em parceria com a Associação de Comércio e Serviços Barreiro Moita tentaremos promover

campanhas de sensibilização/iniciativas junto das populações apelando ao consumo no comércio local, bem como no envolvimento de empresários locais, quer nas iniciativas existentes, quer em iniciativas próprias.

À semelhança de outros anos tentaremos dirigir campanhas de valorização de produtos locais e/ou regionais. Continuamos a apostar na criação de um roteiro das atividades económicas, o que se pode ser feito com o envolvimento de todos os agentes económicos. Foram feitas várias tentativas junto dos agentes económicos que ainda não deram os frutos desejados.

O Programa Noites de Verão, desenvolvido em parceria com os comerciantes locais, com a Câmara Municipal da Moita e com artistas locais terá continuidade depois de ter sofrido alguns melhoramentos, nomeadamente no que toca ao cumprimento dos horários e no volume do som dos espetáculos, respeitando assim o Programa e as populações. No ano de 2016 correu muito bem no ano passado e pensamos que os moldes se devem manter para o ano de 2017.

Continuaremos a promover os trabalhos de artesões locais em Feiras/Mostras e Exposições de Artesanato.



Realizaremos as duas Festas Populares na Vila, as Festas Multiculturais em Honra de São João Batista na freguesia do Vale da Amoreira e as Festas Populares em Honra de São José Operário na freguesia da Baixa da Banheira, importantes eventos de união das populações, bem como fatores de dinamização económica e da afirmação da identidade das duas freguesias que compõem a nossa vila.



Continuaremos a trabalhar para melhorar e valorizar o espólio do Núcleo Museológico João José da Silva, na valorização e no seu estudo na ligação à população e em especial com a comunidade educativa. Recordamos a importância do trabalho benévolo e voluntário

de uma dezena de banheirenses que abrem e melhoram este Núcleo. Sem a contribuição inestimável destas pessoas o Núcleo nunca poderia ter esta atividade.

A Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, em conjunto com a Associação Blues Portugal e com a Câmara Municipal da Moita, orgulha-se de organizar o Festival Internacional de Blues da Baixa da Banheira. Um Festival de excelência cuja qualidade é conhecida em todos os continentes. Nas quatro edições anteriores atuaram músicos de craveira internacional, alguns dos quais vencedores de prémios internacionais. Para além do apoio logístico, palcos, som e mão-de-obra, a Junta de Freguesia apoia o Festival financeiramente e participa nas reuniões de organização do mesmo, bem como em ações de promoção e divulgação desta excelente iniciativa.



### **1.1.5. Ambiente**

Nesta importante área de atuação pretendemos dar continuidade ao trabalho desenvolvido, para além de comemorarmos alguns dias alusivos, de continuarmos a



trabalhar com várias instituições nesta temática, continuaremos a tentar dinamizar atividades no rio ou ligadas ao rio. É nossa firme convicção de que podemos e devemos melhorar a nossa ligação ao rio e tentar valorizar o Tejo em termos culturais, ambientais e económicos.



Promoveremos em conjunto com o Movimento Associativo Popular e com a Comunidade Educativa, a realização de um dia cívico e de sensibilização a que chamaremos “Limpar a Vila”, este ano dedicado à Freguesia do Vale da Amoreira, o dia VA, promovido pelo Programa Escolhas VA 2835.

Realizaremos também a construção de várias gares para a colocação e fixação de pontos de recolha de resíduos sólidos urbanos.

O trabalho conjunto com a AMARSUL, SIMARSUL, Câmara Municipal da Moita e Agência de Energia vai ter continuidade.



Como ação reivindicativa continuaremos a promover várias iniciativas com vista à remoção das coberturas de amianto na freguesia e tentaremos sensibilizar o Porto de Lisboa para alguns problemas relacionados com a navegabilidade do Rio Tejo junto à nossa margem ribeirinha.

As questões relacionadas com o abastecimento de água e com o tratamento de resíduos sólidos urbanos, bem como com o tratamento de efluentes continuam a estar na ordem do dia. Para além da harmonização de tarifários, o que vai implicar o aumento das tarifas para a população das nossas freguesias, as privatizações concretizadas não auguram nada de bom. Por isso manifestamos a nossa oposição a estas intenções e a nossa vontade de lutar contra elas, tentando manter assim sobre domínio público o que é de todos e deve estar ao serviço de todos.



### 1.1.6. Património

Como freguesia jovem que somos o nosso património edificado é reduzido, no entanto e fruto da nossa história, o património cultural e a nossa memória coletiva é imensa. Nesse sentido continuaremos a valorizar o que de melhor temos e o que de melhor se faz por cá.

Sobre o nosso património físico e coletivo tentaremos com o apoio de várias instituições preservar e melhorar o seu estado.

O trabalho realizado em parceria com a SENERGIA terá continuidade e assim continuaremos a apoiar os seus projetos, como a certificação energética de edifícios, as campanhas de sensibilização, a realização do dia europeu sem carros, entre outras iniciativas e no apoio a projetos em escolas e coletividades, como tem sido o caso do Clube União Banheirense o “Chinquilho” e como foi o caso da Escola D. João I.

O património imaterial como a nossa cultura assume para nós imensa importância e continuará a merecer a nossa atenção.



A valorização do passado e do fazer bem e bem fazer continuará a ser uma aposta pelo que continuaremos a melhorar o muito utilizado BXB Interface.

Prosseguiremos com o apoio à edição e publicação de livros sobre a nossa terra, de autoria de autores locais, bem como com a promoção de exposições de pintura e fotografias, entre outros eventos e iniciativas.





### ***1.1.7. Arruamentos, Pavimentos, Iluminação Pública, Mobiliário Urbano, Transportes, Mobilidade e Acessibilidades***

Sem competências próprias em algumas destas áreas, assumimos o compromisso de continuar a trabalhar em parceria, emitindo pareceres, dando informação e alertando para situações menos corretas aos nossos parceiros institucionais.

Destacamos o alargamento dos Transportes Coletivos do Barreiro ao Concelho da Moita e em especial às freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira. Este processo há muito reivindicado pela população da freguesia e pelos autarcas está num processo inicial e conta com o nosso esforço e dedicação. Na sequência do trabalho anterior e no que respeita aos transportes públicos continuaremos a acompanhar a situação na freguesia e a exigir mais transportes públicos, transportes públicos mais baratos e uma melhor e mais eficiente articulação entre eles.



Em parceria com a Câmara Municipal da Moita damos nota do plano de substituição de abrigos de passageiros nas paragens dos transportes públicos de passageiros nas freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira.

Nas competências como o Mobiliário Urbano e nos pavimentos, em especial calçadas, tentaremos manter os níveis de intervenção, apostando agora numa melhoria da intervenção no que respeita aos bancos. Como tal e neste orçamento contemplámos uma verba para aquisição de mais meios, o que nos permitirá uma maior capacidade de intervenção, dotando os serviços de mais mobilidade e de melhores condições de resposta às solicitações da população.

No Plano Reivindicativo continuaremos a pugnar pelo alargamento do passe social às freguesias da Baixa da Banheira e do Vale da Amoreira.

Reivindicamos a construção da Terceira Travessia do Tejo, entre o Barreiro-Chelas.

Continuaremos a fazer a manutenção das nossas calçadas. Recordamos a falta de meios humanos. Só temos um calceteiro para as duas freguesias. Registamos em média e por mês cerca de 300 pedidos de intervenção por parte de munícipes e realizamos em média mais de 300.



Prevemos fazer um caminho pedonal entre a Rua Pedro Soares e o Pinhal das Fontainhas, em lajetas.

Prevemos também o alargamento do passeio na Rua do Ginásio e em frente à sede do Ginásio Atlético Clube.

No Capítulo Reivindicativo colocamos em plano as reivindicações da população e do Partido Socialista de mais e melhor iluminação pública em algumas artérias das

freguesias, bem como nas questões da limpeza urbana.

### *1.1.8. Desporto e Juventude*

Apostamos na melhoria de alguns equipamentos existentes e como tal manifestamos o nosso apoio e a nossa vontade de contribuir para a melhoria dos mesmos, como o Centro de Treinos de Atletismo da Baixa da Banheira no Parque José Afonso, o Complexo Desportivo da Baixa da Banheira da União Desportiva e Cultural Banheirense apoio aos melhoramentos das instalações do Grupo Desportivo e Recreativo de Portugal e do Ginásio Atlético Clube, bem como alguns recintos desportivos existentes no Parque José Afonso e na freguesia do Vale da Amoreira.



Prosseguiremos com a colocação de equipamentos desportivos de acordo com o Plano de Colocação de Equipamentos Desportivos nas Freguesias.



### ***1.1.9. Saúde Pública***



A Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, em conjunto com a Comissão de Utentes da Saúde da Baixa da Banheira e com a Câmara Municipal da Moita tem feito reuniões com as coordenações dos Centros de Saúde e do Hospital do Barreiro no sentido de perceber as limitações e as perspetivas futuras dos serviços. Destas reuniões tem sido dado conhecimento à população da freguesia em sessões públicas. Este trabalho, cuja natureza democrática é de louvar, é uma imagem da nossa terra registando os efeitos da falta de investimento nesta área.



Como reivindicações continuamos a apresentar a construção do Novo Centro de Saúde da Baixa da Banheira e a paragem da reestruturação na área da saúde que tem retirado valências quer aos Centros de Saúde e Unidades Familiares, quer ao Hospital do Barreiro, prejudicando gravemente os utentes destes serviços. Reivindicamos também mais profissionais de saúde e uma melhor ligação entre os Centros de Saúde e o Hospital do Barreiro.

### ***1.1.10. Recursos Humanos***

De modo a otimizarmos os meios disponíveis continuaremos com as reuniões sectoriais e com os plenários de trabalhadores.

A formação profissional e humana continuará a merecer da nossa parte atenção. Prosseguiremos com as sessões de coaching e criaremos um plano de formação para 2017.

### ***1.1.11. Modernização Administrativa***

Nos últimos anos a Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira tem dado passos no sentido de se modernizar do ponto de vista administrativo. Estão criadas as condições para se construir um Plano de Modernização Administrativa que vise facilitar o



relacionamento entre o cidadão e a administração e o trabalho de trabalhadores e eleitos.

Propomos a criação do Plano de Modernização durante o ano de 2017, assente em 3 vertentes, gestão documental, tratamento de processos e desmaterialização dos mesmos e a criação de uma plataforma de contacto com o município mais eficaz e mais eficiente da que hoje existe.

A alocação de recursos para este plano será pouco significativa no que respeita ao orçamento de 2017, prevendo-se apenas dotação para consultadoria informática.

## ***1.2. Considerações Finais***

Estas são as Grandes Opções do Plano para 2017 que apresentamos. Conhecemos muito

bem os efeitos do Novo Regime de Arrendamento Urbano. Muitas pessoas e empresas tiveram que mudar de instalações e por termos esse conhecimento exigimos a revogação de uma lei que só serve aos grandes fundos imobiliários. Exigimos apoio ao arrendamento, através de subsídio, às pessoas carenciadas, bem como às pequenas e médias empresas em situação de dificuldade financeira.

Consideramos que o cumprimento do plano de trabalho significa diretamente melhorias nas condições de vida das pessoas.

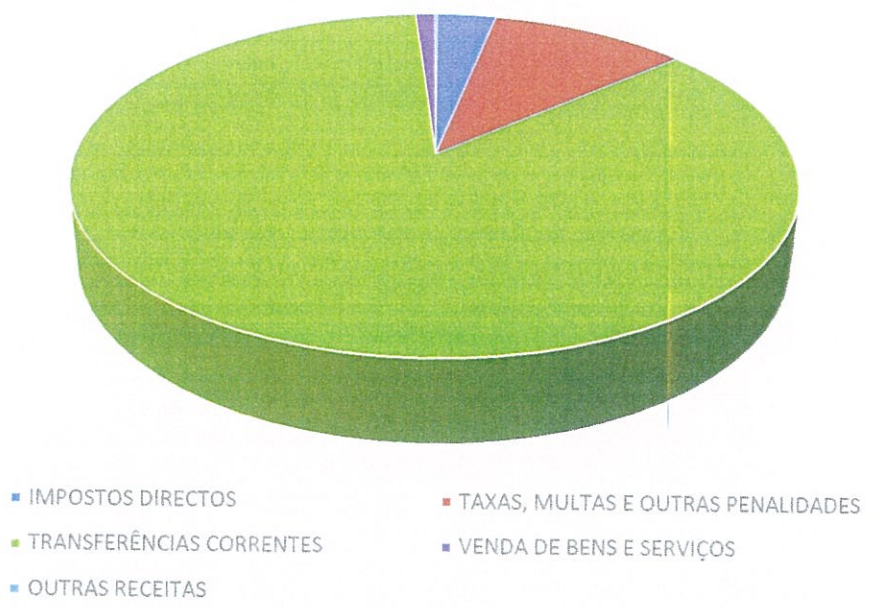
Este é o nosso compromisso, um compromisso sufragado pela população e que queremos que a população o continue a construir.

## Orçamento 2017

### Introdução e enquadramento

Após muitos anos de manutenção ou redução das transferências do Poder Central para as Autarquias, o orçamento de estado para 2017 propõe um aumento das verbas. Consideramos esta inversão como muito positiva e reiteramos que é preciso continuar este caminho. Recordamos que em anos transatos as freguesias perdiam, por não cumprimento da Lei das Finanças Locais, cerca de 20 000 000 €. É preciso continuar neste sentido, para que a implementação de uma justa política fiscal, em todas as suas dimensões, alterando o regime das finanças locais de forma a garantir a redução dos encargos fiscais sobre os trabalhadores, o povo e as micro, pequenas e médias empresas, e o aumento da tributação sobre os que mais têm e ao mesmo tempo fazendo a conjugação entre a participação das autarquias nos impostos do Estado e a definição de fontes de financiamento alternativas para as autarquias que permitam desonerar as populações de taxas e impostos.

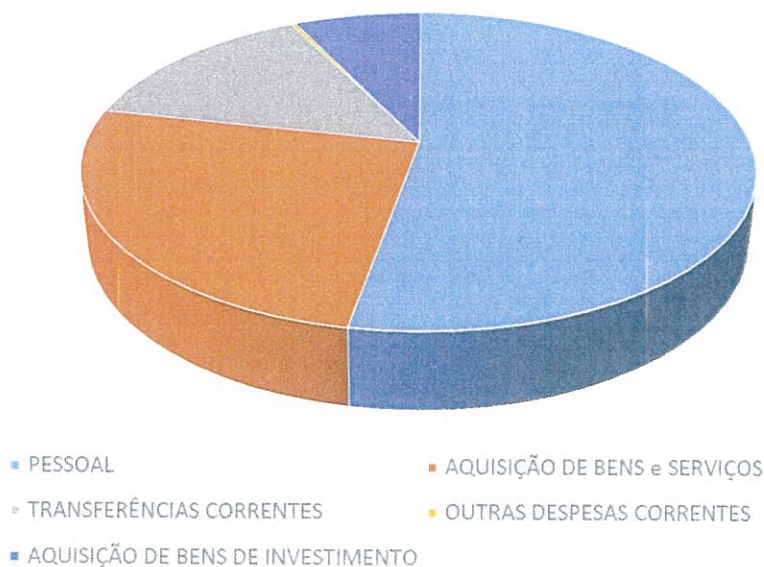
Estrutura da Receita



No entanto existem algumas anormalidades neste Orçamento de Estado que é importante dar a conhecer aos membros da Assembleia. As cativações para o Serviço Nacional de Saúde são o melhor exemplo, retirando verbas às autarquias, verbas que os trabalhadores deste sector já pagam como qualquer português e que as autarquias vêm retiradas automaticamente segundo uma regra que faz calhar a cada trabalhador um montante pago pela autarquia.

Tendo em atenção o que anteriormente foi escrito, o presente documento previsional assenta numa estratégia que visa a melhoria do serviço público aumentando os níveis de eficácia e eficiência. Os excelentes resultados nos últimos anos, alicerçados numa metodologia de gestão participada e da partilha de objetivos sectoriais partilhados por toda a organização, são os melhores indicadores de que se deve continuar a implementar um efetivo e rigoroso controlo dos fluxos financeiros gerados (entradas e saídas de fundos), com um correto planeamento de aquisição de bens e serviços e com um correto e eficaz controlo dos custos fixos e correntes.

Estrutura da Despesa



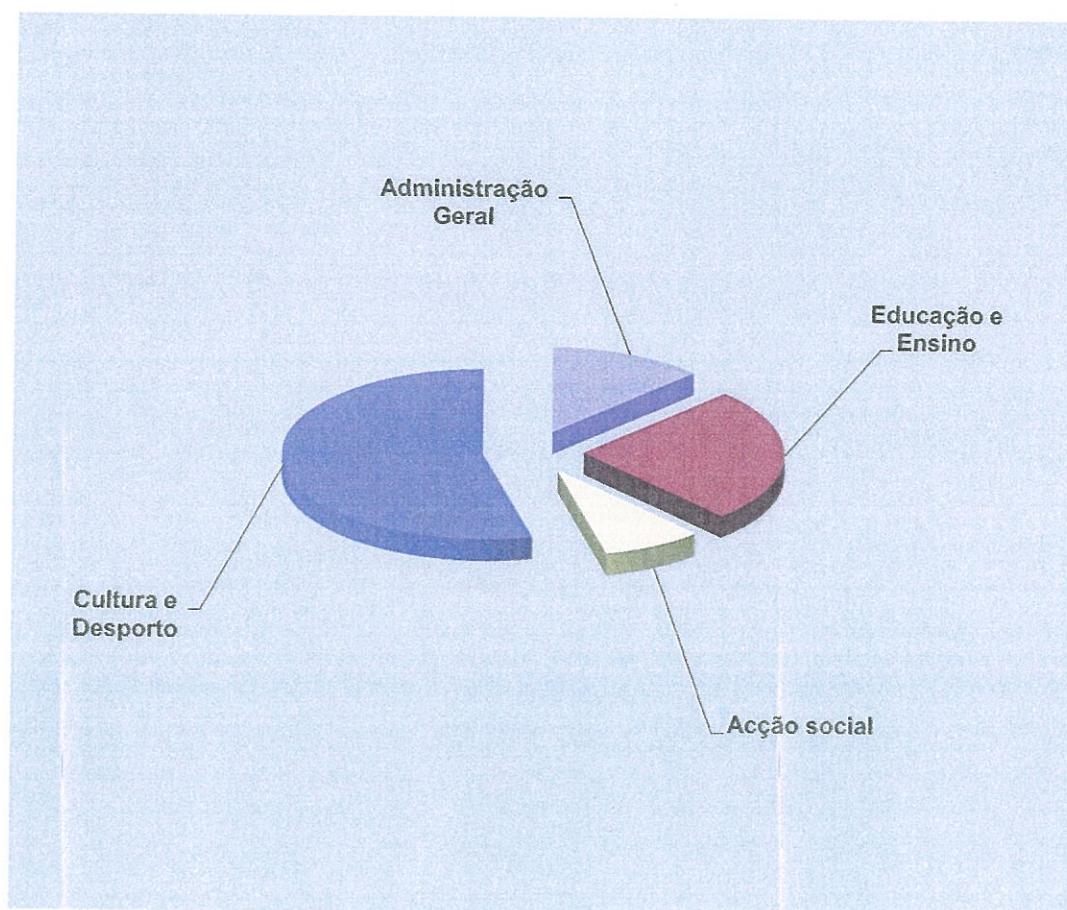
Do ponto de vista dos meios financeiros orçamentais provisionalmente estabelecidos para as principais rubricas da despesa, registam-se os respetivos pesos relativos no contexto geral. Na despesa corrente, as despesas com pessoal atingem mais de 50% o que em correspondência com o trabalho efetuado está de acordo aos princípios de planeamento e gestão,

bastando consultar a proposta de Grandes Opções do Plano para 2017 para percebermos a quantidade e a qualidade do trabalho previsto. As aquisições de bens e serviços atingem cerca de 25% e as transferências correntes um valor na ordem dos 15%, estando as despesas de capital previstas num valor ligeiramente superior a 7%.

Neste contexto, podemos continuar a reafirmar que as futuras disponibilidades irão assumir um papel relevante no apoio e desenvolvimento aos setores sociais económicos, numa complementaridade que classificamos de básica e essencial nos diferentes vetores de intervenção da freguesia.

Esta proposta de exercício para 2017 obedeceu às boas regras determinadas pela legislação em vigor.

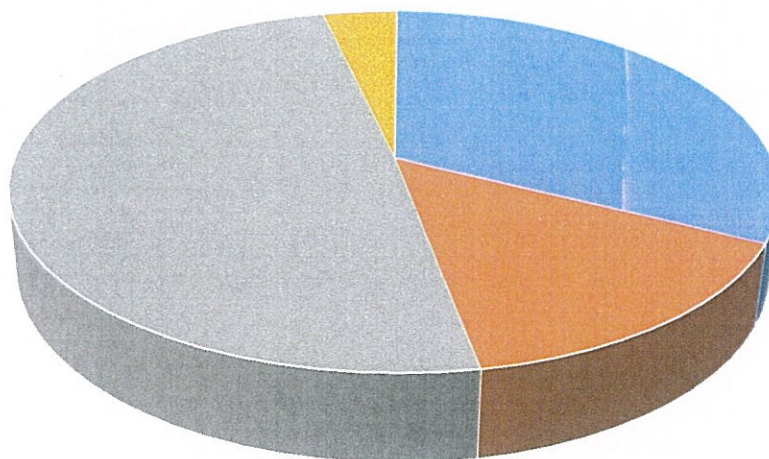
No que respeita ao Plano de Atividades o gráfico seguinte exemplifica as nossas previsões.



11

No que toca aos investimentos previstos destacamos a continuação do Plano de Manutenção dos Equipamentos de Ensino Básico do 1º Ciclo.

Plano de Investimentos



- Administração Geral
- Educação e Ensino
- Meio Ambiente e Cons. Natureza
- Desporto, Recreio e Lazer

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	22.000,00
01 02	Outros	22.000,00
<b>01 02 02</b>	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI</b>	<b>22.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	73.200,00
04 01	Taxas	73.100,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	73.100,00
<b>04 01 23 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>60.000,00</b>
<b>04 01 23 03</b>	<b>Ocupação da via pública</b>	<b>600,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>4.000,00</b>
<b>04 01 23 99</b>	<b>Outras</b>	<b>8.500,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	100,00
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>100,00</b>
06	Transferências correntes	602.000,00
06 03	Administração central	354.000,00
06 03 01	Estado	324.000,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>289.000,00</b>
<b>06 03 01 99</b>	<b>Outras</b>	<b>35.000,00</b>
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	30.000,00
<b>06 03 06 02</b>	<b>Programa IEFP - CEI/CEI+</b>	<b>30.000,00</b>
06 05	Administração local	248.000,00
06 05 01	Continente	248.000,00
<b>06 05 01 01</b>	<b>Protocolo de Descentralização</b>	<b>247.500,00</b>
<b>06 05 01 02</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>500,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	7.000,00
07 02	Serviços	7.000,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	7.000,00
07 02 09 99	Outros	7.000,00
<b>07 02 09 99 01</b>	<b>CTT's</b>	<b>7.000,00</b>
08	Outras receitas correntes	900,00
08 01	Outras	900,00
08 01 99	Outras	900,00
<b>08 01 99 01</b>	<b>Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais</b>	<b>100,00</b>
<b>08 01 99 02</b>	<b>Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas e bens</b>	<b>100,00</b>
08 01 99 99	Diversas	700,00
<b>08 01 99 99 01</b>	<b>Reembolsos e Restituições</b>	<b>500,00</b>
<b>08 01 99 99 09</b>	<b>Outras</b>	<b>200,00</b>
	<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>705.100,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>705.100,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	354.460,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	277.000,00
01 01 01	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de</b>	<b>30.000,00</b>
01 01 04	Pessoal do Quadro - Regime de contrato individual de trabalho	130.000,00
01 01 04 01	<b>Pessoal em funções</b>	<b>130.000,00</b>
01 01 07	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>65.000,00</b>
01 01 08	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>500,00</b>
01 01 11	<b>Representação</b>	<b>6.500,00</b>
01 01 13	<b>Subsidio de refeição</b>	<b>21.000,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	24.000,00
01 01 14 01	<b>Subsídio de Férias e de Natal - Regime de Função Pública</b>	<b>24.000,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	22.700,00
01 02 02	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>6.000,00</b>
01 02 04	<b>Ajudas de custo</b>	<b>100,00</b>
01 02 05	<b>Abono para falhas</b>	<b>9.700,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	6.900,00
01 02 13 02	Outros	6.900,00
01 02 13 02 01	<b>Vogais da Junta</b>	<b>5.500,00</b>
01 02 13 02 02	<b>Membros da Assembleia de Freguesia</b>	<b>1.400,00</b>
01 03	Segurança social	54.760,00
01 03 01	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>4.000,00</b>
01 03 02	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>2.500,00</b>
01 03 03	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>10,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	44.250,00
01 03 05 01	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>100,00</b>
01 03 05 02	Segurança Social do pessoal em reg. cont. trabalho em funções públicas (RCTFP)	44.000,00
01 03 05 02 01	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>31.000,00</b>
01 03 05 02 02	<b>Segurança Social - Regime Geral</b>	<b>13.000,00</b>
01 03 05 03	Outros	150,00
01 03 05 03 01	<b>Serviços Sociais</b>	<b>150,00</b>
01 03 09	Seguros	4.000,00
01 03 09 01	<b>Seg. Acid. Trabalho e D. Profissionais</b>	<b>4.000,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	178.150,00
02 01	Aquisição de bens	41.450,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	10.000,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 01 01	Escolas	3.000,00
02 01 01 02	Passeios e Vias	2.500,00
02 01 01 03	Mobiliário Urbano	1.500,00
02 01 01 04	Espaços Públicos	1.500,00
02 01 01 05	Sinalização e Toponímia	500,00
02 01 01 99	Outros	1.000,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	7.100,00
02 01 02 01	Gasolina	2.000,00
02 01 02 02	Gasóleo	5.000,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 04	Limpeza e higiene	2.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02 01 06	Alimentação - Géneros para confeccionar	3.000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	1.000,00
02 01 08	Material de escritório	9.000,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos	100,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	300,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	6.000,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	500,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	250,00
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	500,00
02 01 21	Outros bens	1.500,00
02 02	Aquisição de serviços	136.700,00
02 02 01	Encargos das instalações	13.000,00
02 02 03	Conservação de bens	3.000,00
02 02 04	Locação de edifícios	4.700,00
02 02 06	Locação de material de transporte	100,00
02 02 08	Locação de outros bens	500,00
02 02 09	Comunicações	15.500,00
02 02 10	Transportes	3.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	4.000,00
02 02 12	Seguros	3.000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	2.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4.000,00
02 02 15	Formação	3.000,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	300,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 17	Publicidade	4.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	28.000,00
02 02 19	Assistência técnica	17.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	10.000,00
02 02 25	Outros serviços	21.600,00
02 02 25 01	Iniciativas da Junta	8.000,00
02 02 25 99	Outros	13.600,00
02 02 25 99 01	Pessoal Programa IEFP-CEI/CEI+	10.000,00
02 02 25 99 02	Gratificação ao Tutor.	100,00
02 02 25 99 09	Outras Despesas	3.500,00
04	Transferências correntes	116.950,00
04 03	Administração central	32.000,00
04 03 05	Serviços e fundos autónomos	32.000,00
04 05	Administração local	1.900,00
04 05 01	Continente	1.900,00
04 05 01 05	Quotizações à Anafre	1.900,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	83.050,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	83.000,00
04 07 01 01	Apoio a Instituições de Solidariedade	5.000,00
04 07 01 02	Projecto "Entre Nós"	8.000,00
04 07 01 03	Apoio ao Movimento Associativo	50.000,00
04 07 01 05	Apoio às Festas	20.000,00
04 07 02	Apoio ao Jardim Zoológico - quotização	50,00
06	Outras despesas correntes	1.900,00
06 02	Diversas	1.900,00
06 02 01	Impostos e taxas	500,00
06 02 03	Outras	1.400,00
06 02 03 04	Serviços bancários	1.300,00
06 02 03 05	Outras	100,00
	<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>	<b>651.460,00</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
07	Aquisição de bens de capital	53.640,00
07 01	Investimentos	53.540,00
07 01 03	Edifícios	37.040,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	6.000,00
07 01 03 02	Instalações desportivas e recreativas	1.500,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
07 01 03 03	Mercados e instalações de fiscalização sanitá	500,00
07 01 03 05	Escolas	28.540,00
07 01 03 07	Outros	500,00
07 01 04	Construções diversas	5.000,00
07 01 04 05	Parques e jardins	5.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	3.000,00
07 01 08	Software Informático	1.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	6.000,00
07 01 10	Equipamento básico	1.000,00
07 01 10 02	Outro	1.000,00
07 01 10 02 01	Maquinaria e Equipamento	1.000,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	500,00
07 02	Locação financeira	100,00
07 02 05	Material de transporte	100,00
	<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>53.640,00</b>
	<b>Total Orgão 01 00 00</b>	<b>705.100,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>705.100,00</b>

FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

**RESUMO**

Ano :2017  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	705.100,00	Corrente .....	651.460,00
Capital .....	0,00	Capital .....	53.640,00
Outras Receitas .....	0,00		
Total	705.100,00	Total	705.100,00
<b>Total Geral</b>	<b>705.100,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>705.100,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 28 de novembro de 2016

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Helena Cristina Santos Leira

Rogério Paulo Gonçalves do Santo  
 João Paulo do Espírito Santo  
 António João Paulo Gonçalves  
 Telma Cristina Roberto Rocha

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Relação entre o Orçamento e o PPA**

<b>010000 0201010100 Escolas</b>				
020101 001/001	001	001	001	3.000,00 PPA
	Orçamentado:	3.000,00	Total:	3.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010200 Passeios e Vias</b>				
040300 002/001	002	001	001	2.500,00 PPA
	Orçamentado:	2.500,00	Total:	2.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010300 Mobiliário Urbano</b>				
040300 002/002	002	002	002	1.500,00 PPA
	Orçamentado:	1.500,00	Total:	1.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010400 Espaços Públicos</b>				
040300 002/003	002	003	003	1.500,00 PPA
	Orçamentado:	1.500,00	Total:	1.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201010500 Sinalização e Toponímia</b>				
040300 002/004	002	004	004	500,00 PPA
	Orçamentado:	500,00	Total:	500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas</b>				
010101 003/001	003	001	001	6.000,00 PPA
	Orçamentado:	6.000,00	Total:	6.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202110000 Representação dos serviços</b>				
010101 003/002	003	002	002	4.000,00 PPA
	Orçamentado:	4.000,00	Total:	4.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202170000 Publicidade</b>				
010101 003/003	003	003	003	4.000,00 PPA
	Orçamentado:	4.000,00	Total:	4.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202200000 Outros trabalhos especializados</b>				
010101 003/004	003	004	004	1.500,00 PPA
010101 003/005	003	005	005	3.500,00 PPA
010101 003/006	003	006	006	4.000,00 PPA
020101 001/002	001	002	002	1.000,00 PPA
	Orçamentado:	10.000,00	Total:	10.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0202250100 Iniciativas da Junta</b>				
020101 001/003	001	003	003	2.000,00 PPA
020302 004/001	004	001	001	300,00 PPA
020501 005/001	005	001	001	200,00 PPA
020501 005/002	005	002	002	300,00 PPA
020501 005/003	005	003	003	3.000,00 PPA



## Relação entre o Orçamento e o PPA

020501 005 / 004	Comemorações do 25 de Abril e Outras Efemérides	2.200,00 PPA			
	Orçamentado:	8.000,00	Total:	8.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0403050000 Serviços e fundos autónomos</b>					
020101 001 / 004	Subsídio p <sup>a</sup> Expediente e Limpeza e Outros Projetos das Escolas	32.000,00 PPA			
	Orçamentado:	32.000,00	Total:	32.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010100 Apoio a Instituições de Solidariedade</b>					
020302 004 / 002	Apoio a Instituições de Solidariedade	5.000,00 PPA			
	Orçamentado:	5.000,00	Total:	5.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010200 Projecto "Entre Nós"</b>					
020302 004 / 003	Apoio ao Projeto "Entre Nós" da St <sup>a</sup> Casa da Misericórdia	8.000,00 PPA			
	Orçamentado:	8.000,00	Total:	8.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010300 Apoio ao Movimento Associativo</b>					
020502 006 / 001	Apoio ao Movimento Associativo	50.000,00 PPA			
	Orçamentado:	50.000,00	Total:	50.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0407010500 Apoio às Festas</b>					
020501 005 / 005	Apoio à Comissão de Festas Populares da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	20.000,00 PPA			
	Orçamentado:	20.000,00	Total:	20.000,00	Perc. Invest.: 100,00 %

FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos Seguintes		
													Total	F. Defin	F. N. Defin.	2018		2019
010000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00				0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
010100			Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	0,00	0,00				0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00				0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
010101	010000 0201150000	003 001	Orientas Diversas de Representação de Autarquia	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
010101	010000 0202110000	003 002	Congressos, Receções e Outras Representações	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
010101	010000 0202170000	003 003	Informação e Divulgação	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
010101	010000 0202200000	003 004	Edição do Boletim da Freguesia	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
010101	010000 0202200000	003 005	Apoio à População nas Áreas da Psicologia e Advocacia	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	
010101	010000 0202200000	003 006	Campanhas de Sensibilização e Outros	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	127.000,00	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	
020100			Educação		0,00	0,00	0,00					0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00					0,00	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	
020101	010000 0201010000	001 001	Materiais para Manutenção de Escolas	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
020101	010000 0202200000	001 002	Programa de Combate ao Insucesso Escolar	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
020101	010000 0202250100	001 003	Desfile de carnaval e Outras Iniciais	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
020101	010000 0403050000	001 004	Subsídio p.º Expediente e Limpeza e Outros Projetos das Escolas	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	
020300			Segurança e Acção Sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	13.300,00	

# FREGUESIA DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

Ano: 2017

## Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas				Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos Seguintes		
													Total	F. Defin	F. N. Defin.	2018		2019
020302			Ação Social		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	
020302	010000 0202250100 001	004	Megusto Comunitário	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
020302	010000 0407010100 002	004	Apoio a Instituições de Solidariedade	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
020302	010000 0407010200 003	004	Apoio ao Projeto "Entre Nós" da Sª Casa da Misericórdia	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.700,00	75.700,00
020501			Cultura		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.700,00	25.700,00
020501	010000 0202250100 001	005	Apoio ao Festival da Música	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
020501	010000 0202250100 002	005	Apoio ao Festival da Luz	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
020501	010000 0202250100 003	005	Comemorações Diversas (Dias da Criança, Idoso, Mulher, etc.)	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
020501	010000 0202250100 004	005	Comemorações do 25 de Abril e Outras Efemérides	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
020501	010000 0407010500 005	005	Apoio à Comissão de Festas Populares da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
020502			Desporto, Recreio e Lazer		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
020502	010000 0407010300 001	005	Apoio ao Movimento Associativo	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
040300			Outras funções		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
040300			Diversas não especificadas		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
040300	010000 0201010200 001	002	Passes e Vias	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
040300	010000 0201010300 002	002	Manutenção de Mobilário Urbano	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00

Plano Plurianual de Acções mais Relevantes - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE Realizado (3)	Despesas				Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim		2017						
												Total	F. Defini.	F. N. Defini.	2018		2019	2020
040300	010000 020101400 003	002	Manutenção de Espaços Públicos	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
040300	010000 020101600 004	002	Piçacas Toponímicas	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	29/12/2017	0	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
Total Geral (Sub Total)											155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 28 de novembro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 15 de dezembro de 2016

*Alguns pontos sobre*  
*Região (amb Gonçalves de Sousa)*  
*depois de um tempo em Lisboa*  
*Quem não tem tempo para ir ao trabalho*  
*Telma, Ernestina, Cabrita Rocha*

## Relação entre o Orçamento e o PPI

<b>010000 0701030100 Instalações de serviços</b>				
010101 001/ 001	Conservação e Manutenção de Edifícios da Junta		6.000,00 PPI	
	Orçamentado:	6.000,00	Total:	6.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701030200 Instalações desportivas e recreativas</b>				
020502 002/ 001	Instalações Desportivas e Recreativas		1.500,00 PPI	
	Orçamentado:	1.500,00	Total:	1.500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701030300 Mercados e instalações de fiscalização sanitá</b>				
030401 004/ 001	Beneficiação e Conservação de Mercados		500,00 PPI	
	Orçamentado:	500,00	Total:	500,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701030500 Escolas</b>				
020101 003/ 001	Conservação e Beneficiação de Escolas		28.540,00 PPI	
	Orçamentado:	28.540,00	Total:	28.540,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701040500 Parques e jardins</b>				
020406 005/ 001	Conservação e Reparação de Parques e Jardins da Autarquia		5.000,00 PPI	
	Orçamentado:	5.000,00	Total:	5.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701070000 Equipamento de informática</b>				
010101 001/ 002	Aquisição e Manutenção de Equipamento de Informática		3.000,00 PPI	
	Orçamentado:	3.000,00	Total:	3.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701080000 Software Informático</b>				
010101 001/ 003	Aquisição de Software		1.000,00 PPI	
	Orçamentado:	1.000,00	Total:	1.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701090000 Equipamento administrativo</b>				
010101 001/ 004	Aquisição de Equipamento para Modernização das Instalações da Autarquia		6.000,00 PPI	
	Orçamentado:	6.000,00	Total:	6.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %
<b>010000 0701100201 Maquinaria e Equipamento</b>				
010101 001/ 005	Aquisição de Máquinas e Equipamento para a Oficina da Autarquia		1.000,00 PPI	
	Orçamentado:	1.000,00	Total:	1.000,00 Perc. Invest.: 100,00 %

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)				Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC	Fim		Início	2017			Anos Seguintes						
											AA			FC	Total	F. Defini	F. N. Defini.	2018		2019
010000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
010100			Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
010101	010000 0701030100	001	Conservação e Manutenção de Edifícios da Junta	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
010101	010000 0701070000	002	Aquisição e Manutenção de Equipamento de Informática	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
010101	010000 0701080000	003	Aquisição de Software	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701090000	004	Aquisição de Equipamento para Modernização das Instalações da Autarquia	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
010101	010000 0701100201	005	Aquisição de Máquinas e Equipamento para a Oficina da Autarquia	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	35.040,00	35.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.040,00
020100			Educação		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	28.540,00	28.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.540,00
020101			Ensino não superior		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	28.540,00	28.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.540,00
020101	010000 0701030500	001	Conservação e Beneficiação de Escolas	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	28.540,00	28.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.540,00
020400			Habitación e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
020406			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
020406	010000 0701040500	001	Conservação e Reparação de Parques e Jardins da Autarquia	A	0,00	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
020502			Desporto, Recreio e Lazer		0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ.	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos Seguintes				
													0	F. Definição	F. N. Definição	2018	2019		2020	Outros
020502	010000 0701030200 001	002	Instalações Desportivas e Recreativas	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
030400			Comércio e turismo		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
030401			Mercados e Feiras		0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
030401	010000 0701030200 001	004	Beneficiários e Conservação de Mercados	A	0,00	0,00	0,00		02/01/2017	28/12/2017	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
Total Geral (Sub Total)												52.540,00	52.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.540,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 28 de novembro de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 15 de dezembro de 2016

*Handwritten signatures and names:*  
 Nelson Cunha Santos Reis  
 Rogério Paulo Gonçalves do Souto  
 João Manuel Gonçalves  
 António Lopes  
 Telma Cristina Cabrita Rocha



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

***SALDO ATÉ 22/11/2016***

<b><u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u></b>	<b><u>RECEITA</u></b>	<b><u>DESPESA</u></b>	<b><u>SALDO ACTUAL</u></b>
<b>53.456,05 €</b>	<b>601.810,44 €</b>	<b>589.410,28 €</b>	<b>65.856,21 €</b>

***Baixa da Banheira, 29 de Novembro de 2016***



16

## MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA – Nos termos da Lei Nº 12A/2008 de 27 de Fevereiro

<u>Atribuições/ Competências / Atividades</u>	<u>Cargo/Carreira/Categoria</u>	<u>Área de Formação/Académica ou Profissional</u>	<u>Número de postos de trabalho</u>	<u>Postos de trabalho ocupados (Efetivos)</u>	<u>Postos de trabalho vagos</u>
<b>Área Administrativa e Financeira</b>  <b>SECRETARIA GERAL:</b> <i>Apoio aos Órgãos Autárquicos, Pessoal relativos à constituição e modificação e extinção de contratos de pessoal e avaliação, Expediente registos e Arquivo, Coordenação de Trabalho de Secretaria,</i>  <i>Contabilidade acompanhar a execução do plano de atividades</i> <i>Elaboração do Orçamento execução de e a escrituração das receitas e despesas, efetuar vencimentos e Tesouraria; Contas de Gerência.</i>  <b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:</b>  <i>Atendimento, feitura de atestados e certidões, licenciamento de candidos, serviços de gestão informática assegurar serviços de funções de economato auxiliar serviços de secretaria;</i>	<i>Coordenador Técnico (Chefe de Secção)</i>	Ensino Secundário	1	1	-----
	<i>Coordenadora Técnica (Tesoureira Especialista)</i>	Ensino Secundário	1	1	-----
	<i>Assistente Técnica Administrativa</i>	Ensino Secundário	6	4	2
	<i>Assistente Operacional (Auxiliar Administrativa)</i>	Escolaridade Obrigatória	4	3	1

Total - 12

12

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categorias	Área de Formação Académica / ou Profissional	Número de Postos Trabalho	Postos de trabalho ocupados (Efetivos)	Postos de trabalho vagos
<p>Serviços / Área Suporte Operacional</p>					
<p>- OBRAS -  <b>Gerir e Orientar serviços obras ,ação social higiene e segurança no trabalho, conferir manutenção e conservação dos equipamentos e ferramentas afetos ao serviço conservação de viaturas; assiduidade e pontualidade de pessoal;</b>  <b>Executar serviços de serralharia, pintura, alvenaria e outros de competências atribuídas à Junta, reparação e manutenção de edifícios escolares, apoio logístico de carácter social cultural e outros apoios a associações e instituições, conservação de placards, higiene e limpeza das instalações exteriores e interiores, Mercados e Feiras, assegurar cobrança, serviços gerais</b></p>	<p><b>Encarregado Operacional</b></p>	<p>Ensino Secundário</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>1</p>
	<p><b>Assistentes Operacionais</b></p>	<p>Escolaridade Obrigatória</p>	<p>5</p>	<p>2</p>	<p>3</p>

Total - 6

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
Cargo / Carreira / Categoria	Número de Postos de Trabalho (Criados)	Postos de trabalho ocupados (Efetivos)
<p>Coordenador Técnico (Chefe de Secção)</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Coordenadora Técnica ( Tesoureira Especialista )</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Assistente Técnica Administrativa</p>	<p>6</p>	<p>4</p>
<p>Assistentes Operacionais / Consta Encarregado Operacional</p>	<p>10</p>	<p>5</p>

Total Geral - 18



## UNIÃO DE FREGUESIAS

### DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

MUNICIPIO DA MOITA

#### Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira

*M. N.*  
*Apresentado em*  
*reunião de trabalho*  
*em 11/01/2017*  
*4286 N.º*  
*2016*

Os Recursos Humanos nesta União de Freguesias são manifestamente insuficientes na área operacional quando ponderadas com as competências próprias e delegadas.

Para efeitos do que dispõe o artº 4º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, junta-se o Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, elaborado em conformidade com os artigos 5º a 7º, da mesma disposição legal, a qual traduz no essencial quais os postos de trabalho existentes à data de preparação do Orçamento e os considerados necessários para a execução das atividades próprias da autarquia. Neste contexto, prevê-se o recurso aos mecanismos indispensáveis para a ocupação de postos de trabalho, cujas funções têm vindo a ser desempenhadas através de contratos de prestação de serviços.

As verbas constantes do orçamento nas rubricas correspondentes ao pessoal destinam-se a suportar os encargos com os efetivos existentes, respetiva afetação às carreiras previstas no atual regime com eventuais mudanças de níveis remuneratórios. Têm ainda como finalidade o pagamento de encargos assumidos com contratos em vigor e até à sua extinção, bem como dos provenientes do provimento de novos postos de trabalho previstos e não ocupados.

## REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS

# FREGUESIA DA BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

### Preâmbulo

Com a publicação da Lei 53-E/2006, de 29 de Dezembro, *com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas*, tornou-se necessário a adaptação da Tabela de Taxas da Freguesia às exigências legais ali previstas, integrando-a em Regulamento próprio onde se mencione, expressamente, a base de incidência objetiva e subjetiva das taxas, a sua fundamentação económico-financeira e o valor a cobrar (com referência ao princípio da proporcionalidade e baseado no custo da atividade pública local), as isenções, as garantias, o modo de pagamento e formas de extinção e admissibilidade do pagamento a prestações.

Em conformidade com o disposto nas alíneas *d) e f) do nº1 do Artº 9º, conjugado com a alínea h) do nº 1 do Artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro* e tendo em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (*Lei 73/2013 de 03 de Setembro*) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (*Lei nº 53-E/2006 de 29 de Setembro*), é aprovado o Regulamento e Tabela de Taxas para vigorar na Freguesia.

Há seis anos que as tarifas e taxas não são aumentadas e durante este período foram criadas mais isenções.

## CAPITULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1º

#### Objecto

O presente regulamento tem por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as actividades da Junta de Freguesia no que se refere à prestação concreta de um serviço público local, designadamente pela concessão de licenças, prática de actos administrativos, satisfação administrativa de carácter particular ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição da freguesia, nos termos da Lei.

## **Artigo 2º**

### Sujeitos

1. O Sujeito activo da relação jurídico – tributária, titular do direito de exigir aquela prestação, é a União de Freguesia.
2. O Sujeito passivo é a pessoa singular ou colectiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.
3. Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e Serviços autónomos e as entidades que integram o Sector Empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias locais.

## **Artigo 3º**

### Isenções

1. Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas.
2. Estão ainda isentos de pagamento das taxas previstas neste Regulamento mediante solicitação expressa as fotocópias para Escolas, Colectividades, Forças de Segurança, Associações e Comissões de Moradores; e Atestados solicitados pelas respectivas, afim de inscrição dos seus atletas nas Associações/Federações Desportivas.
3. O pagamento de taxas poderá ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros demonstrado nos termos da Lei sobre o apoio judiciário.
4. Estão igualmente isentos de pagamento das taxas previstas na alínea c) do nº 1 do Artº 1º da Tabela de Taxas de Serviços Diversos da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, os requerentes abrangidos nos termos abaixo indicados:
  - a) Isenção total para aqueles que não recebam qualquer rendimento nem subsídio, devidamente comprovado através de Declaração do Instituto da Segurança Social, IP.
5. A Assembleia de Freguesia pode, sob proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.

## **CAPITULO II**

### Taxas

## **Artigo 4º**

### Taxas

1. O valor das taxas é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade, suportado por uma justa e equitativa repartição dos encargos públicos, não devendo ultrapassar o

custo dos serviços privados similares nem os potenciais benefícios normalmente auferidos pelos particulares. Outros critérios, como desincentivar a prática de certos actos ou operações, poderão também ser considerados na fixação dos valores a cobrar.

2. A Junta de Freguesia cobra taxas, no âmbito de:
  - a) Serviços administrativos: emissão de atestados, declarações e certidões, termos de identidade e justificação administrativa, certificação de fotocópias e outros documentos;
  - b) Licenciamento e registo de canídeos;
  - c) Outros serviços prestados à comunidade.

### Artigo 5º

#### Serviços Administrativos

1. As taxas de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo/produção).
2. A fórmula de cálculo baseia-se no seguinte:
 
$$TSA = Tme \times Vh + \frac{Ct}{N}$$
 em que:  
 Tme: tempo médio de execução;  
 Vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial.  
 Ct: custo total necessário para a prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc);  
 N: nº de habitantes da freguesia.
3. Sendo que a taxa a aplicar:
  - a) É de  $\frac{1}{2}$  hora  $\times$   $v_h + \frac{CT}{N}$  para os atestados.
  - b) É de  $\frac{3}{4}$  hora  $\times$   $v_h + \frac{CT}{N}$  para os termos de identidade e justificação administrativa.
  - c) É de  $\frac{1}{4}$  hora  $\times$   $v_h + \frac{CT}{N}$  para os restantes documentos.
4. As taxas de certificação de fotocópias constam do anexo I e têm por base o estipulado no Regulamento Emolumentar dos Registos e dos Notariados, aprovado pelo D.L nº322-A/2001 de 14 de Dezembro, com a redacção actualizada pelo D.L nº20/2008 de 31 de Janeiro.
5. Os valores constantes do nº3 são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.

## Artigo 6º

### Fundamentação económico-financeira das taxas

1. O valor das taxas relativas aos serviços da secretaria e fotocópias visa cobrir os custos de materiais dispendidos na prestação dos serviços, o trabalho dos funcionários que o prestam e o desgaste do equipamento.
2. O valor das taxas relativas aos canídeos e gatídeos foi fixado tendo em conta os custos do serviço prestado e a obtenção de receitas passíveis de serem aplicáveis em campanhas de sensibilização de protecção dos animais e de defesa do ambiente e da sociedade relativamente aos perigos de deambulação de animais abandonados.
3. Consideram-se custos directos os resultantes do custo de pessoal (recepção, registo, organização e circuito do processo e comunicação final ao interessado, emissão e cobrança da taxa ou licença e custo dos equipamentos necessários para a prossecução das actividades.
  - a) O valor hora do funcionário é calculado tendo em conta que além das remunerações específicas acresce a cada funcionário outros custos, nomeadamente: Caixa Geral de Aposentações (20% face ao salário), Subsídio de Alimentação, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.
  - b) O cálculo do salário total é o seguinte:  
 $\text{Salário Total} = (\text{Salário} + \text{C.G.A.}) \times 14 + \text{Subsídio de Alimentação}$
  - c) O cálculo do valor / hora é o seguinte:  
 $\text{Valor / hora} = \text{Salário Total} \times 12 / 35 \text{ horas semanais} \times 52 \text{ semanas}$
  - d) O valor por hora do Assistente Técnico (Administrativo) é €9,00.
  - e) Foram considerados os seguintes custos administrativos:  
Valor de cópia – 0,08€  
Valor do envelope e selo – 0,60€  
Ofício e impressão – 0,30€  
Emissão de guia – 0,15€
4. Consideram-se custos indirectos os resultantes dos encargos gerais de serviço, nomeadamente energia, telefone, aplicações informáticas, instalações.
  - a) Os encargos gerais são os seguintes:
    - Electricidade – 0,15€
    - Comunicações telefónicas (p/ minuto) – 0,02€
    - Aplicações informáticas – 0,80€
    - Aluguer de instalações – 0,45€

## **Artigo 7º**

### Registo e Licenciamento de Canídeos

1. As taxas de registo e licenças de canídeos e gatídeos, constantes do anexo II, são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal, conforme portaria nº421/2004 de 24 de Abril.
2. A fórmula de cálculo é a seguinte:
  - a) Registo: 25% da taxa N de profilaxia médica;
  - b) Licenças em geral: 100% da taxa N de profilaxia médica;
  - c) Licenças Classe G: o dobro da taxa N de profilaxia médica;
  - d) Licenças da Classe H: o triplo da taxa N de profilaxia médica.
3. Os cães classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa.
4. O valor da taxa N de profilaxia médica é actualizado, anualmente, por Despacho Conjunto.

## **Artigo 8º**

### Actualização de valores

1. A União de Freguesias, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia Freguesia a alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económico – financeira subjacente ao novo valor.
2. A actualização ordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento de acordo com a taxa de inflação determinada pelo INE, é actualizada em sede de orçamento anual da Freguesia, no início de cada ano e logo que conhecida e publicada.

## **CAPITULO III**

### Liquidação

## **Artigo 9º**

### Pagamento

1. A relação jurídica – tributária extingue-se através do pagamento da taxa.
2. As prestações tributárias são pagas em moeda corrente, por cheque emitido à ordem da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, débito em conta, transferência bancária ou por outros meios previstos na lei e pelos serviços.
3. Salvo disposições em contrário, o pagamento das taxas será efectuado antes ou no momento da prática de execução do acto ou serviços a que respeitem.
4. O pagamento das taxas é feito mediante recibo a emitir pela Junta de Freguesia.

## **Artigo 10º**

### Pagamento em Prestações

1. Compete à União de Freguesias autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente comprovação de situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.
2. Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
3. No caso de deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizadas, acrescendo ao valor de cada prestação os juros de mora contados sobre o respectivo montante, desde o termo do prazo para pagamento voluntário até à data do pagamento efectivo de cada uma das prestações.
4. O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante até ao dia 8 do mês a que corresponde.
5. A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução fiscal da dívida remanescente mediante a extracção da respectiva certidão de dívida.
6. Sem prejuízo do disposto em lei geral, o pagamento em prestações pode ser fraccionado até ao máximo de dez vezes.

## **Artigo 11º**

### Incumprimento

1. São devidos juros de mora pelo incumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
2. A taxa legal de juros de mora é de 1%, se o pagamento se fizer dentro do mês do calendário em que se verificou a sujeição aos mesmos juros, aumentando-se uma unidade por cada mês do calendário ou fracção se o pagamento se fizer posteriormente, conforme D.Lnº73/99 de 16 de Março, com a alteração introduzida pelo D.L nº201/99 de 9 Junho.
3. O não pagamento voluntário das dívidas é objecto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento e de processo tributário.

## CAPITULO IV

### Disposições Gerais

#### Artigo 12º

##### Garantias

1. Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respectiva liquidação.
2. A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à União de Freguesias, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
3. A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.
4. Do indeferimento tácito ou expresse cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
5. A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no nº2.

#### Artigo 13º

##### Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente:

- a) Lei nº53-E/2006, de 29 de Dezembro;
- b) A Lei das Finanças Locais;
- c) A Lei Geral Tributária;
- d) A Lei das Autarquias Locais;
- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código de Procedimento e do Processo Tributário;
- g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais administrativos;
- h) O Código do Procedimento Administrativo.

#### Artigo 14º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em edital a afixar nos edifícios da União de Freguesias de Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, após aprovação pela Assembleia de Freguesia.



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

**TAXAS DE REGISTOS E LICENÇAS DE CANÍDEOS 2017**

PERÍODO DE LICENÇAS DENTRO DO PRAZO: 01 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO

FORA DE PRAZO: SÓ NO ANO SEGUINTE À DA ÚLTIMA LICENÇA:

FORA DE PRAZO A COIMA É NO VALOR DE 30%.

REGISTO DE CÃO E DE GATO----- 2,60€

**LICENCIAMENTO POR CADA CÃO:**

CATEGORIAS: A – COMPANHIA ----- 15,10 €  
B – FINS ECONÓMICOS (GUARDA) Declaração do dono----- 5,10 €  
C – FINS MILITARES ----- ISENTO  
D – INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA ----- ISENTO  
E – CAÇA ----- 10,25 €  
F – CÃO GUIA (DEFICIENTES VISUAIS) ----- ISENTO  
G – POTENCIALMENTE PERIGOSOS ----- 17,30 €  
H - CÃES PERIGOSOS ----- 17,30 €  
I – GATOS ----- 5,10 €

CATEGORIA	VALOR DA LICENÇA	TOTAL
A	15,10 €	15,10 €
B	5,10 €	5,10 €
C	00,00 €	00,00 €
D	00,00 €	00,00 €
E	10,25 €	10,25 €
F	00,00	00,00 €
G/H	17,30 €	17,30 €
I	5,10€	5,10€

14

## REGISTO E LICENÇAS

CATEGORIA	V. REGISTO	V. LICENÇA	TOTAL
A	2,60€	15,10€	17,70€
B	2,60€	5,10€	7,70€
E	2,60	10,25€	12,85€
G/H	2,60€	17,30€	19,90€
I	2,60€	5,10€	7,70€

## LICENÇAS FORA DE PRAZO)

CATEGORIA	V. LICENÇA	AGRAVAM. 30 %	TOTAL
A	15,10€	4,53€	19,63€
B	5,10€	1,53€	6,63€
E	10,25€	3,08€	13,33€
G/H	17,30€	5,19€	22,49€
I	5,10€	1,53€	6,63€

Categoria "H" - Cães Perigosos: Cães das várias categorias após uma incidência de agressão; seguida de contra-ordenação.

11



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

**ANEXO II**

**Utilização de Mercados**

**Baixa da Banheira**

3 X 3 m.....	15,00€
3 X 5 m.....	23,00€
6 X 7 m sem gaveto.....	33,00€
6 X 7 m com gaveto.....	61,00€
7 X 8 m (bares).....	80,00€
Taxa Diária .....	10,00€
Cartão de Vendedor....	5,00€

**Vale da Amoreira**

Terrado por metro linear..	0,80€
Cartão de vendedor.....	5,00€



H

**UNIÃO DAS FREGUESIAS**  
**BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA**

<b>IDENTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS / 2017</b>	
Abono de Família	2,15 €
Agregado Familiar	3,10 €
Amparo Familiar (Militares)	Isento
Apresentar na Caritas	1,95 €
Apresentar na Cercimb	3,10 €
Apresentar na Companhia de Seguros	3,10 €
Assistência à Família	3,10 €
Assistência Judiciária	Isento
Assistência Médica e Medicamentosa	3,10 €
Atestado para Habilitação de Herdeiros	6,20 €
Auxílio Económico	3,10 €
Banco Alimentar	Isento
Benefício Telefónico	Isento
Bilhete de Identidade (Residência)	3,10 €
Bolsa de Estudo	1,95 €
Cartão ADSE/SAMS/ADMA	3,10 €
Cartão de Empresário em Nome Individual	6,20 €
Cartão de Vendedor Ambulante (Moita/Barreiro)	3,10 €
Casamento	3,10 €
Comportamento Moral e Civil	3,10 €
Compra de Habitação - Apresentar no Banco	3,10 €
Concurso para Habitação Social (IHRU)	1,95 €
Confirmação de Agregado Familiar (Impresso Próprio)	2,15 €
Conf. e Autenticação de Documentos até 4 paginas inclusive (por cada lado ou face mais 2,30 euros além 5ª página)	18,20 €*
Confirmação de Atividade Profissional	6,20 €
Curso de Formação Profissional	3,10 €
Isenção de Horário de Trabalho	3,10 €
Justificação Administrativa	5,00 €
Licença de Circulação (Veículos)	6,20 €
Matricula Escolar	3,10 €
Militares	Isento
Nacionalidade	3,10 €
Passaporte	3,10 €
Passe Social e C.P.	1,95 €
Pensão de Sobrevivência	3,10 €
Pensão Social	Isento
Prova de Vida (Estrangeiro)	2,15 €
Prova de Vida (Impresso Diverso)	Isento
Prova de Vida (Impresso Junta/País)	Isento

K

Registo de propriedade e Estabelecimento	6,20 €
Residência	3,10 €
Situação Económica	3,10 €
Subsídio de Desemprego c/ Impresso próprio	Isento
Subsídio de Funeral e Pensão	3,10 €
Subsídio de Infantário	3,10 €
Subsídio de Serviços Sociais	Isento
Assistente Social	Isento
Subsídio Escolar (SASE)	Isento
Subsídio Escolar com Confirmação de Rendimentos	3,10 €
Telefone /Residência	3,10 €
Termo de Idoneidade	5,00 €
Transporte de Bagagem / África	6,20 €
Uso e Porte de Arma de Defesa	6,20 €
Tarifa Social Agua/EDP*	Isento
Isonção Taxas Moderadoras*	Isento
Insuficiência Económica/Cartão Cidadão*	Isento
Insuficiência Económica/Nacionalidade*	Isento
Finanças (Dividas) *	Isento
Banco (Dividas) *	Isento
Insuficiência Económica/Transporte Escolar*	Isento
Hospital (Dividas) *	Isento
Rendimento Social de Inserção*	Isento
Habitação Social*	Isento
Parque Hortícola*	Isento
Atestados pedidos pelas colectividades para atletas (Federação de Futebol)	Isento

\* Todos os documentos que passaram a ser isentos (Todos atestados de carência económica)

\* Valor estabelecido pela Portaria 385/2004, de 16 de Abril

### **FOTOCÓPIAS**

Fornecimento a pedido do interessado, de fotocópias de documentos arquivados ou a anexar a processos:

**a) Por documento** 0,15 €

**b) Por laudo ou face** 0,15 €

Fornecimento a pedido do interessado de segundas vias de documentos em substituição dos originais extraviados ou em mau estado de conservação 2,05 €

*ll*

**Utilização do Fax da Junta de Freguesia por parte da população:**

a) Envio de uma folha:

Para a rede de Lisboa	0,75 €
Para a restante rede nacional	1,25 €
Para a rede internacional	1,95 €
Por cada folha além da primeira	0,80 €

b) Receção de uma folha:

De qualquer ponto da rede nacional	0,75 €
Da rede Internacional	1,25 €
Por cada folha além da primeira	0,75 €

**O PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS**

*Nuno Miguel Fialho Cavaco*

16



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA

TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

**2017**

Artigo 1º - Prestação de serviços e concessão de documentos

1) Atestados para Comprovação de Residência, Prova de Vida e Composição do Agregado Familiar ou documentos análogos e suas confirmações:

a) Sendo para fins de Uso e Porte de Arma, Habilitação de Herdeiros, Atividades Profissionais, Registo de Propriedade e Estabelecimentos, Circulação de veículos, Transporte de bagagens (Estrangeiro)----- cada -----**6,20 €**

b) Atestados de qualquer espécie em impresso próprio -----**2,15 €**

c) Outros Atestados ou Declarações (**de teor narrativo**) -----**3,10 €**

d) Confirmações em documentos de outrém (**passes**) -----**1,95 €**

2) Autos ou Termos de qualquer espécie, incluindo Identificação, termo de Idoneidade ou Justificação Administrativa -----**5,00 €**

3) Certidões ou autenticações de documentos originais:

a) Por cada fotocópia e respetiva conferência até quatro páginas, inclusive -**18,20 € \***

b) A partir da 5ª página, por cada página a mais -----**2,30 € \***

4) Fornecimento a pedido do interessado, de fotocópias de documentos arquivados ou a anexar a processos:

a) Por documento -----**0,15 €**

b) Por laude ou face -----**0,15 €**

*Handwritten mark*

**5) Fornecimento a pedido do interessado, de segundas vias de documentos em substituição dos originais extraviados ou em mau estado de conservação ----- 2,05 €**

**6) Utilização do Fax da Junta de Freguesia por parte da população:**

a) Envio de uma folha:

- Para a rede de Lisboa -----**0,75 €**
- Para a restante rede nacional -----**1,25 €**
- Para a rede internacional -----**1,95€**
- Por cada folha além da primeira -----**0,80 €**

b) Receção de uma folha:

- De qualquer ponto da rede nacional -----**0,75€**
- Da rede Internacional -----**1,25 €**
- Por cada folha além da primeira -----**0,75 €**

\* Valor estabelecido pela Portaria 385/2004, de 16 de Abril

## LISTAGEM DE AQUISIÇÕES

De: 01/01/2016 a 28/11/2016

Data	Nº Inventário	Descrição	Custo
19-08-2016	10784	UPS APC 700 VA VA'S DE 10/19 mm	ON-LINE DE 700
19-08-2016	10785	UPS APC 700 VA VA'S DE 10/19 mm	ON-LINE DE 700 146,00
23-08-2016	10779	Disco Toshiba C. Basic 1TB 2.5"3.0 (666wslvjs2fe)	69,90
23-08-2016	10780	UPS APC BE-550VA	109,99
23-08-2016	10781	UPS APC BE-550VA	109,99
23-08-2016	10782	UPS APC BE-550VA	109,99
23-08-2016	10783	UPS APC BE-550VA	
23-09-2016	10786	Fotocopiadora Multifunções Xerox WC7120	1.414,50
22-10-2016	10788	Máquina de café	99,99
03-11-2016	10789	Impressora HP 3830 All-in-One	89,52
04-11-2016	10787	Armário para a secretaria	381,30
10-11-2016	10794	Arquivador c/ 3 gavetas	
17-11-2016	10795	Armário para secretaria	
17-11-2016	10790	Monitor LG - (C) 5738965 22M38A-B --- N S 5490660566766EUP JSN - (Vanda)	109,99
17-11-2016	10791	Disco rígido (C) 5405534 CANVIO 2TB PRT	119,99
17-11-2016	10792	Microondas	59,99
17-11-2016	10793	Computador Intel i3 / Processador Core i3 Intel Original / 4 Gb de RAM / 500 Gb de disco / Placa gráfica PCI-EXP ASUS Part RAM - WINDOWS 7/10 PORTUGUÊS PROFISSIONAL - OEM (Vanda)	749,70
<b>Total:</b>			<b>3.570,85</b>

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2016

Data: 28/11/2016

Classe	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial	
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficências	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto
101	01	Computadores	15.312,84	479,70	749,70	0,00	0,00	0,00	0,00	427,28	15.269,42	427,28	16.062,84	802,12	749,70	322,42
101	01	Equipamento de rede	2.441,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441,99	0,00	2.441,99	0,00	0,00	0,00
101	01	Equipamento de Switching	51,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,30	0,00	51,30	0,00	0,00	0,00
101	01	Impressoras	3.306,75	218,92	89,52	0,00	0,00	0,00	0,00	95,36	3.183,19	95,36	3.396,27	213,08	89,52	-5,84
101	01	Modems	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00
101	01	Monitores	4.386,15	0,00	109,99	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	4.273,99	167,16	4.356,48	82,49	-29,67	82,49
101	01	PC portáteis	2.240,39	420,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,10	2.030,30	210,10	2.240,39	210,09	0,00	-210,10
101	01	Protectores de imagem de ecrã (data display)	637,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,49	0,00	637,49	0,00	0,00	0,00
101	01	Scanners (digitalizador de imagem)	69,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,59	0,00	69,59	0,00	0,00	0,00
101	01	Teclados	121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,94	0,00	121,94	0,00	0,00	0,00
101	01	Unidades de disco	366,62	0,00	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	306,62	396,62	119,99	89,99	-246,63	89,99
101	01	Outro equipamento informático	744,62	0,00	545,87	0,00	0,00	0,00	0,00	136,48	881,10	136,48	1.290,49	409,39	545,87	409,39
101	02	Sistemas operativos	866,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	866,93	0,00	866,93	0,00	0,00	0,00
101	02	Software de aplicação	5.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,15	0,00	5.001,15	0,00	0,00	0,00
101	02	Software de comunicações	1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00	0,00	1.420,00	0,00	0,00	0,00
102	01	Central telefónica (PPCA)	498,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,80	0,00	498,80	0,00	0,00	0,00
102	01	Telecopiadores(fax)	99,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,76	0,00	99,76	0,00	0,00	0,00
102	01	Telefones	192,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,06	0,00	192,06	0,00	0,00	0,00
103	01	Armários	7.747,39	0,00	381,30	0,00	0,00	0,00	0,00	47,66	7.795,05	47,66	8.128,69	333,64	381,30	333,64
103	01	Blombes	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,90	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00
103	01	Blocos de gavetas	2.198,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.198,16	0,00	2.198,16	0,00	0,00	0,00
103	01	Cadeiras	16.287,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.287,35	0,00	16.287,35	0,00	0,00	0,00
103	01	Cofres	14,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,96	0,00	14,96	0,00	0,00	0,00
103	01	Estantes	1.316,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,20	0,00	1.316,20	0,00	0,00	0,00
103	01	Ficheiros	544,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544,68	0,00	544,68	0,00	0,00	0,00
103	01	Mesas	2.493,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.493,08	0,00	2.493,08	0,00	0,00	0,00
103	01	Piçacards	449,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449,54	0,00	449,54	0,00	0,00	0,00
103	01	Secretárias	10.978,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.978,87	0,00	10.978,87	0,00	0,00	0,00
103	01	Sofás	897,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,84	0,00	897,84	0,00	0,00	0,00
		Total Geral ou a transportar	80.748,30	1.118,81	1.996,37	0,00	0,00	0,00	0,00	974,38	80.097,59	1.480,66	82.298,39	2.140,80	1.480,09	1.021,99

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2016

Data: 28/11/2016

Classe	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficções	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
103	01	Preleiras	0,27	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,27	0,00	0,00	
103	01	Bengalinos	14,96	14,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,96	14,96	0,00	0,00	
103	01	Arquibador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
103	01	Móvel de Madeira	8.840,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.840,56	0,00	8.840,56	0,00	0,00	
103	02	Agrafadores	4,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,99	0,00	4,99	0,00	0,00	
103	02	De calcular	494,77	25,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481,97	12,79	494,77	12,80	-12,79	
103	02	De encadernar	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,55	0,00	0,00	
103	02	De escrever	164,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,61	0,00	164,61	0,00	0,00	
103	02	Selos brancos e sinetas	1.205,40	1.054,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,36	150,68	1.205,40	904,04	-150,68	
103	02	Outras máquinas e aparelhos	375,47	59,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,93	19,76	375,47	39,64	-19,76	
103	02	Outro equipamento e material de escritório	26,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,94	0,00	26,94	0,00	0,00	
103	03	Fotocopiadoras	11.327,56	1.177,16	1.414,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.460,06	1.460,06	12.742,06	1.131,60	-45,56	
103	03	Guilhotinas	62,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,85	0,00	62,85	0,00	0,00	
103	03	Máquinas de encadernar	431,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431,20	0,00	431,20	0,00	0,00	
104	06		175,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,90	0,00	175,90	0,00	0,00	
104	07	Mesa Luz Madeira Castanho 40x100x20	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	0,00	9,98	0,00	0,00	
105	01		49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,99	0,00	49,99	0,00	0,00	
105	01	Outros	310,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,31	0,00	310,31	0,00	0,00	
106	01	Bola Verde/Branco Autografada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	02		40,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,26	0,00	40,26	0,00	0,00	
106	03		2.144,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144,69	0,00	2.144,69	0,00	0,00	
106	03	Outros	5.687,26	182,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,66	5.687,26	5.687,26	120,69	-41,66	
106	04	Outros	68,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,57	0,00	68,57	0,00	0,00	
106	05	Outros	1.634,06	1.634,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634,06	1.634,06	0,00	0,00	
106	06	Livros	648,49	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,52	14,97	648,49	0,00	0,00	
107	01	Outros (Mesas, Escadas e Escadotes)	621,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621,55	0,00	621,55	0,00	0,00	
107	02		394,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,06	0,00	394,06	0,00	0,00	
107	02	Outros	542,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542,43	0,00	542,43	0,00	0,00	
107	03	Candeeiros	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,98	0,00	9,98	0,00	0,00	
		Total Geral ou a transportar	116.035,96	5.262,19	3.410,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,33	506,28	118.940,55	6.013,73	2.904,59	781,54

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2016

Data: 28/11/2016

Classe	Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficenças	Total	Abates	Desvalorizações	Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
107	04	0	9.042,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.042,99	0,00	9.042,99	0,00	0,00	0,00
107	04	99	1.795,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,68	0,00	1.795,68	0,00	0,00	0,00
107	05	0	37,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,41	0,00	37,41	0,00	0,00	0,00
107	05	99	315,46	114,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,47	0,00	315,46	104,99	0,00	-10,00
107	06	2	139,99	139,99	99,99	0,00	0,00	0,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	239,98	239,98	99,99	99,99
107	06	3	54,99	54,99	59,99	0,00	0,00	0,00	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	114,98	114,98	59,99	59,99
107	06	99	495,86	262,49	0,00	0,00	0,00	0,00	168,44	0,00	0,00	102,43	0,00	327,42	224,99	-168,44	-37,50
107	08	01	319,98	319,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,98	319,98	0,00	0,00
109	02	0	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00
110	04	0	228,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,09	0,00	0,00	0,00
110	04	99	421,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,35	0,00	421,35	0,00	0,00	0,00
110	15	0	856,89	9,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,89	9,74	856,89	0,00	0,00	-9,74
110	15	01	47,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,39	0,00	47,39	0,00	0,00	0,00
110	15	99	88,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,76	0,00	88,76	0,00	0,00	0,00
110	16	0	84,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,62	0,00	84,62	0,00	0,00	0,00
110	16	99	185,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,08	0,00	185,08	0,00	0,00	0,00
110	20	0	4,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,07	0,00	4,07	0,00	0,00	0,00
110	20	99	109,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,74	0,00	109,74	0,00	0,00	0,00
111	01	01	76,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,01	0,00	76,01	0,00	0,00	0,00
111	01	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	01	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	01	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	02	0	181,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181,08	0,00	181,08	0,00	0,00	0,00
111	02	99	7.941,58	1.390,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.824,81	273,26	7.941,58	1.116,77	0,00	-273,26
112	01	0	17,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,46	0,00	17,46	0,00	0,00	0,00
112	01	99	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,68	0,00	134,68	0,00	0,00	0,00
118	04	0	1.165,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,09	0,00	1.165,09	0,00	0,00	0,00
118	04	99	387,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,35	0,00	387,35	0,00	0,00	0,00
118	07	99	139,99	69,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,51	17,37	139,99	62,14	0,00	-17,37
			140.626,55	7.623,91	3.570,85	0,00	0,00	0,00	674,72	3.007,20	136.385,12	143.522,68	3.681,92	8.187,56	2.896,13	583,65	

## Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2016

Data: 28/11/2016

Código	Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparções ou Beneficências	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações Do exercício	Amortizações Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
118 08 0		123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,50	0,00	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00
118 99 01	Máquina de café	203,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,90	0,00	203,90	0,00	0,00	0,00	0,00
201 01 02	Automóvel (de 1000 até 1300)	7.481,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.481,97	0,00	7.481,97	0,00	0,00	0,00	0,00
202 01 0		19.544,16	4.886,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.101,14	2.443,02	19.544,16	2.443,02	0,00	0,00	-2.443,02
202 03 0		9.477,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.477,16	0,00	9.477,16	0,00	0,00	0,00	0,00
202 11 99	Carrinha	19.690,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.690,31	0,00	19.690,31	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral ou a transportar	197.147,55	12.609,95	3.570,85	0,00	0,00	3.570,85	674,72	0,00	189.413,10	5.450,22	200.043,68	6.124,94	2.896,13	10.630,58	-1.879,37



# União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira



Informação relativa aos atos praticados pela Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, ao abrigo do estatuto do direito de oposição, Lei nº 24/98 de 26 de Maio, artº 4, nº1;

Período Respeitante

Outubro a Dezembro de 2016



## Introdução

No âmbito da informação prestada pela Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira aos membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, damos conhecimento das principais atividades e atos desta Junta de Freguesia no período em referência.

Neste período destacamos o processo de construção das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017. Um processo participado onde deram o seu contributo dezenas de instituições e centenas de pessoas. Foram realizadas duas reuniões com a população das freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, uma reunião com o Movimento Associativo Popular das duas freguesias, uma reunião com os trabalhadores da autarquia e ainda uma reunião com o PCTP-MRPP e uma outra com o Partido Socialista no âmbito do estatuto do direito da oposição.



Como já sendo hábito registamos a abertura de todos os elementos que compõem o executivo da Junta de Freguesia para aceitar sugestões. No processo de construção das grandes opções do plano foram incorporadas cerca de 15 propostas devidamente

*Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira*

orçamentadas e cabimentadas de Associações, pessoas em nome individual e de trabalhadores da junta de freguesia.

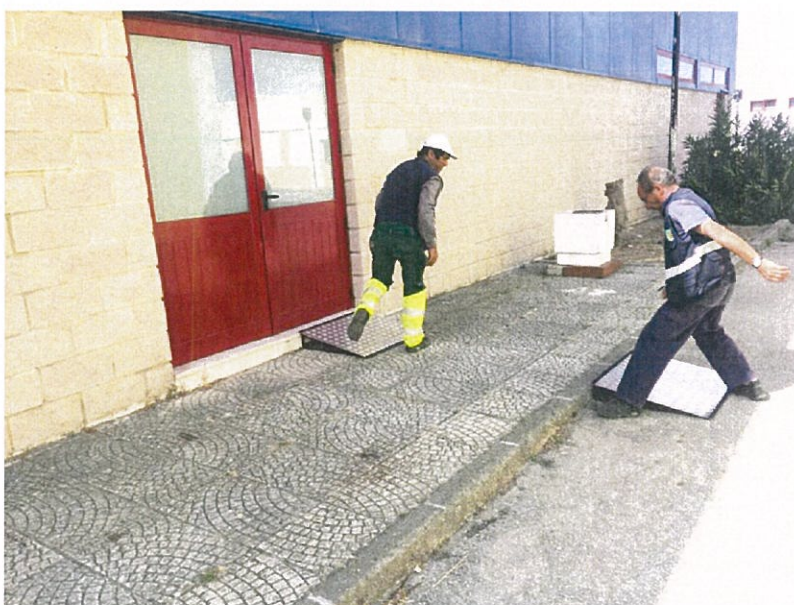


Entendemos fazer as reuniões públicas de debate da proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 sobre a forma de reuniões descentralizadas e em associações, respetivamente na AMA Angola na freguesia do Vale da Amoreira e na Casa do Benfica na freguesia da Baixa da Banheira de forma a possibilitarmos uma participação mais efetiva da população.

A estreita relação entre autarquias e Movimento Associativo Popular nas Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira é perfeitamente percebida pela quantidade de propostas feitas pela coletividades e associações das freguesias e que posteriormente foram incorporadas no documento final.



**Neste** período destacamos a pequena obra. Quer na Escola, quer na via pública. Fizemos centenas de intervenções na calçada em arruamentos nas duas freguesias, algumas vezes na mesma rua fizemos mais do que uma reparação:



Na Freguesia da Baixa da Banheira:  
Rua de Moçambique;  
Rua de Angola;



*Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira*

Rua de Trás os Montes;  
Rua de Bento Jesus Caraça;  
Rua Bento Gonçalves;  
Rua Eduardo Mondelane;  
Estrada Nacional;  
Rua do Algarve;  
Rua de Trás os Montes;  
Rua Palmira Bastos;  
Rua 1º de Maio;  
Rua Eça de Queirós;  
Rua dos Lusíadas;  
Rua Alves Redol;  
Avenida 1º de Maio;  
Rua Francisco Miguel;  
Avenida da Liberdade;  
Rua MFA;  
Rua Natália Correia;  
Rua Francisco de Assis;  
Rua da União;  
Rua de São Tomé e Príncipe;  
Rua Soeiro Pereira Gomes;  
Rua Vitorino Nemésio;  
Rua Jaime Cortesão;  
Rua Vila Morena;  
Rua 5 de Outubro;

Na Freguesia do Vale da Amoreira:

Largo dos Cravos;  
Rua José Fontana;  
Rua António Nobre;  
Avenida Almada Negreiros;  
Rua da Independência;  
Rua João Villaret;

*Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira*

Rua Maria Lamas;

Rua Norton de Matos;

Rua das Acácias;

Rua dos Amores Perfeitos;

Rua Bordalo Pinheiro;

Foram colocados alguns pilaretes por indicação da Câmara Municipal da Moita e refeitos alguns lancis.

Procedemos à reparação de cerca de uma dezena de bancos no Parque José Afonso.



**T**ambém foram feitas visitas regulares ao Parque José Afonso para apoio à produção de um relatório sobre novas intervenções a realizar no Parque.

**P**rocedemos à reparação da calha com a função de sumidouro e de algeroz do Mercado Municipal do Vale da Amoreira que se encontrava danificada. Substituindo esta estrutura em metal por PVC. Uma reivindicação dos vendedores.



**N**este período participámos em vários eventos solidários de apoio a várias instituições das freguesias.

Destacamos por motivos óbvios a Festa de Natal Comunitária que este ano vai ser realizada na Escola Secundária da Baixa da Banheira no dia 17 de Dezembro. Esta festa é realizada por dezenas de instituições e assume um carácter solidário. Tem componentes desportivas, culturais, solidárias, um almoço comunitário, um lanche comunitário e entrega de presentes às crianças.

É já a 6ª edição deste evento que geralmente conta com a participação de centenas de pessoas.



No que respeita à cultura continuámos a trabalhar em conjunto com a Associação Blues

*Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira*

Portugal e com a Câmara Municipal da Moita na realização das Blues Nights. Neste âmbito e para além dos espetáculos mensais realizados propusemos uma parceria à Câmara Municipal de Palmela para promoção dos vinhos da região com os artistas internacionais que participam no Festival Internacional de Blues da Baixa da Banheira.

Recordamos que nos meses de Outubro e Novembro a Baixa da Banheira recebeu artistas internacionais de renome, em Outubro Sarge Frampton & The Escape Committee no Café Concerto do Fórum Cultural José Manuel Figueiredo e em Novembro, no auditório, vindo de Nova York, Slam Allen um promissor músico norte-americano que esgotou a sala e contagiou a plateia com a sua boa música e disposição.

O trabalho com a Comunidade Escolar também teve continuidade neste período. Foi feita uma reunião para preparação de eventos futuros onde estiveram presentes representantes da autoridade de saúde concelhia.





**BLUES  
NIGHTS**

by **BBBF**

**08 OUT**

**BAIXA DA BANHEIRA**

MOITA

2016 ★ CAFÉ CONCERTO ★ 22H00

FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO

**SARGE FRAMPTON &  
THE ESCAPE COMMITTEE**

**FEATURING**

**GEORGE GLOVER**

▶ **INGLATERRA**



**BLUES NIGHTS** **11 NOV**  
by BBBF **BAIXA DA BANHEIRA**  
MOITA

2016 ★ AUDITÓRIO ★ 21H30

FÓRUM CULTURAL JOSÉ MANUEL FIGUEIREDO

# SLAM ALLEN

USA

www.bluesnights.com.pt

Ainda no aspeto cultural destacamos o concerto de Natal dos Dialecto promovido pela Junta de Freguesia e a exposição “O Mundo de Gabriela”.





**União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira com o apoio da Câmara Municipal da Moita**

**Apresenta :**

**Entrada gratuita**

**dialecto**

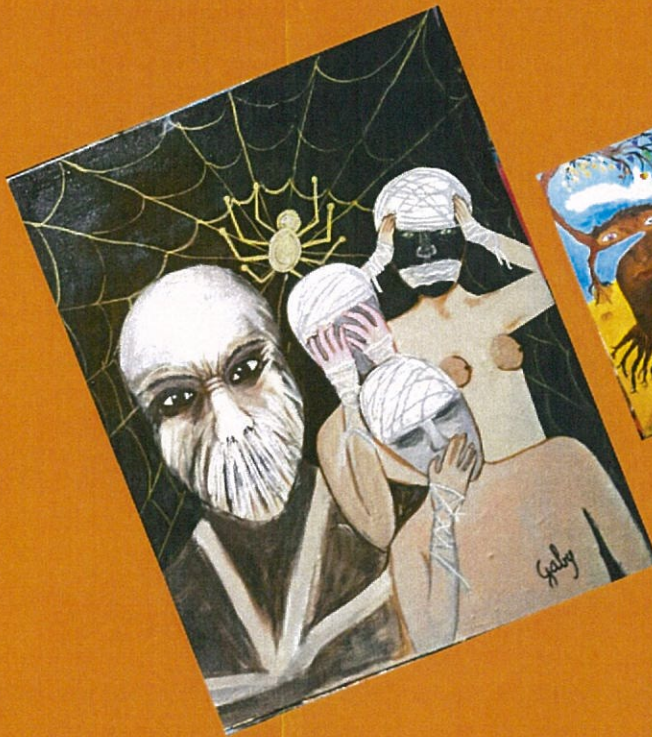
**Aromas—Espetáculo de Natal**  
**7 de Dezembro, 21h30**  
**Fórum Cultural José Manuel Figueiredo**

## Exposição de Pintura “O Mundo por Gabriela”



**Salão Nobre da Junta  
de Freguesia da Baixa  
da Banheira, dia 26 de  
Novembro, pelas 16h.**

**Ilda Gabriela dos Santos Marti-  
nho nasceu a 08 de dezembro de  
1949, em Leria. Com uma obra  
com cerca de 50 quadros, a sua  
arte representa o mundo visto  
pelos seus olhos.**





## ***Resumo do trabalho efetuado pelos membros do Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira***

### **Reuniões**

- Executivo – todas as segundas-feiras, sendo a última de cada mês pública e dessas a grande maioria descentralizadas;
- Trabalhadores da Junta de Freguesia – reuniões sectoriais de planeamento de trabalho e de controlo do mesmo;
- Escolas – acompanhamento das obras em curso e para preparação de novas obras, projetos e iniciativas; Reuniões de preparação, mobilização e informação para o projeto Noites da Psicologia;
- Movimento Associativo Popular – para todo o tipo de solicitações relacionadas com a sua atividade;
- Reinserção Social – acompanhamento às pessoas que se encontram na Junta de Freguesia neste contexto;
- Vendedores dos Mercados de Levante – no sentido da resolução de alguns problemas que no geral são de três tipos, falta de pagamento da mensalidade, conflitos com outros vendedores ou para alteração do lugar de venda;
- PSP – para tratar dos mais variadíssimos apoios, de entre os quais alguma manutenção, feita pela Junta de Freguesia, no edifício-esquadra da freguesia;
- Empresas da região – assuntos variados;
- Juntas de Freguesia do Concelho – harmonização de procedimentos,
- Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros – apoio aos programas em vigor;
- Comissão de Utentes da Saúde – para acompanhamento da atividade desta associação;
- Conselhos Gerais de Agrupamentos de Escolas, Agrupamento Vertical de Escolas do Vale da Amoreira, Agrupamento Vertical Mouzinho da Silveira, Agrupamento Vertical D. João I e Escola Secundária da Baixa da Banheira;
- Reunião com o União Banheirense – para preparação do Open de Damas;
- Reunião com a Associação de Moradores da Zona Norte – para análises de assuntos



*Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira*

- relacionados com as obras no Parque José Afonso, com a Avenida Capitães de Abril e com vários melhoramentos a fazer na zona norte da Baixa da Banheira;
- Reuniões com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local para informação e esclarecimento de algumas situações laborais;
  - Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Conselho da Moita, em especial para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho da Moita;
  - Reuniões com a Associação Blues Portugal – reuniões mensais de planeamento e controlo de execução de todas as iniciativas relacionadas com as Blues Nights, Masterclasses e Workshops;
  - Câmara Municipal da Moita e Câmara Municipal do Barreiro – pareceres e informações para ponto de situação sobre o funcionamento dos TCB's nas nossas freguesias.
  - Câmara Municipal da Moita – para discussão de projetos em andamento e para a resolução de problemas pontuais;
  - Juntas de Freguesia do Concelho da Moita – para harmonização de procedimentos e para estabelecimento de normas e regras iguais para a proposta de regulamento de taxas e tarifas a apresentar na Assembleia de Freguesia de Dezembro.
  - Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira – para apoio e participação no Programa Escolhas do Vale da Amoreira;
  - Unidade de Saúde de Rua da Unidade de Saúde do Vale da Amoreira – para discussão e partilha de informação de algumas situações urgentes relacionadas ora com apoio a sem-abrigos ora para a realização de visitas domiciliárias a pessoas que demonstram ter problemas do foro psiquiátrico.
  - Reuniões com CTT e no caso concreto para implementação do projeto western union;
  - Reunião com o Desportivo de Portugal para apoio a tratamento de alguns processos administrativos;
  - Reunião com Associações de Imigrantes no Vale da Amoreira;

## **Representações, iniciativas e eventos**

- Visitas a pessoas carenciadas no âmbito do trabalho em conjunto do CLASM e com os parceiros que o constituem;



*Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira*

- Jogos de equipas várias da freguesia;
- Visita com a Associação de Moradores à Zona Norte da Baixa da Banheira;
- Acompanhamento das obras do Parque Infantil “Os Proletas”
- Visita à Rua Pedro Soares na freguesia do Vale da Amoreira;
- Visita ao Mercado de Levante da Baixa da Banheira;
- Visita ao Mercado de Levante do Vale da Amoreira;
- Sessões públicas do Projecto Contra o Absentismo, Abandono e Insucesso Escolar;
- Coaching – trabalhadores da autarquia;
- Sessão de Esclarecimento sobre o novo Plano de Contabilidade para as autarquias locais;
- Continuação do estudo e auscultação à população da freguesia do Vale da Amoreira para definição do local a instalar equipamentos de ginástica no Vale da Amoreira;
- Elaboração do Plano de Colocação de Equipamentos Desportivos nas freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira;
- Aniversário do Grupo Desportivo de Portugal;
- Abertura e funcionamento do Núcleo Museológico João José da Silva;
- Visita com moradores ao Pinhal das Fontainhas;
- Visita com moradores à Rua de Trás os Montes;
- Open de Damas da União Desportiva e Cultural Banheirense;
- Visita do eurodeputado João Pimenta ao Vale da Amoreira;
- Blues Nights;
- Encontro Distrital de Autarcas;
- Aniversário da Sociedade Recreativa e Cultural Alentejana;
- Plenário promovido pela Comissão de Utentes da Saúde sobre a situação do Centro de Saúde da Baixa da Banheira no Largo João de Deus na Freguesia da Baixa da Banheira;
- Plenário das Comissões de Utentes da Saúde do Arco Ribeirinho em frente ao Hospital do Barreiro para debater a situação do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo.
- Abertura da Quinta do Mião;



## **Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira**

### **Ata nº14**

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016, reuniram nas instalações da Freguesia de Vale da Amoreira os membros da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, tendo-se registado as seguintes substituições, o Sr. Pedro Pinhal foi substituído pela Sr<sup>a</sup> Cândida Vasques, a Sr<sup>a</sup> Ana Teixeira pela Sr<sup>a</sup> Olinda Gomes e a Sr<sup>a</sup> Mónica Almeida pelo Sr. Fernando Dias, todas as substituições foram feitas pela CDU. A Assembleia de Freguesia teve a seguinte ordem de trabalhos:

***1 – Parecer sobre a construção de novas instalações da PSP na Baixa da Banheira***

***2 – Plano de Colocação de Equipamentos Desportivos***

***3 – Atos da Junta***

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia no período antes do Período da Ordem do Dia perguntou se havia documentos a apresentar por parte dos membros da assembleia de freguesia.

O sr. Luís Ricardo da bancada do PS, leu uma saudação ao 5 de outubro que foi posta à consideração e por sua vez, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Armando Castro da bancada da CDU, apresentou uma Moção intitulada “Pela restauração das freguesias já em 2017”, a mesma foi admitida à discussão pela Assembleia. O Sr. Daniel Justo no uso da palavra afirmou que esta era a segunda vez que se debate o problema da reposição das Juntas de Freguesia neste mandato, disse não entender porque é que se continua a debater isto, se já existe um grupo de trabalho criado pelo governo e onde a Associação Nacional de Freguesia participa. Afirmou não perceber como se irá consultar as populações neste processo, como a CDU propõe neste documento. O Sr. Armando Castro da CDU afirmou que as expectativas criadas aquando da campanha eleitoral para as últimas eleições legislativas foram defraudadas e que é preciso pressionar os grupos de trabalho, e que por sua vez, estes grupos de trabalho, não representam nem conhecem a União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira. A apresentação deste documento, prova mais vez que estamos atentos. Sobre a consulta às populações referiu que se pode auscultar as populações através das organizações de base, ou através de assembleias organizadas para esse fim.

O Sr. João Armando, Presidente da Assembleia de Freguesia, diz que o debate é importante para se fazer uma clarificação, estamos a discutir uma proposta concreta, que chega às Assembleia de Freguesias e que por sua vez irá ser discutida na Assembleia da República. O grupo de trabalho, com a participação da “ANAFRE” é apenas um grupo que o governo criou para estudar o problema. Esta moção é a prova da nossa luta na tentativa de repor as Freguesias.

O Sr. Daniel Justo, referiu que o Presidente da ANAFRE tem de ter conhecimento de tudo o que se passa, porque se não tiver, então não estava lá a fazer nada, e acrescentou que consultar a população de forma correta é possível com referendos e nunca em Assembleias e em coletividades onde aparecem poucas pessoas.

O presidente do Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Vale da Amoreira e da Baixa da Banheira, o Sr. Nuno Cavaco, referiu que a

ANAFRE não está representada no grupo de trabalho pelo Presidente. Lembrou que antes das eleições legislativas o Partido Socialista prometeu reverter a lei e restaurar as freguesias que foram extintas contra a vontade das populações e onde as autarquias se pronunciaram contra a sua extinção, o que é semelhante à proposta do PCP, informou que o Bloco de Esquerda sempre propôs os referendos. Informou também a Assembleia que por outro lado, o governo do PS, pelo Sr. Eduardo Cabrita do Barreiro, anunciou que os órgãos autárquicos vão ser ouvidos sobre esta temática durante o mês de Outubro.

O Sr. Daniel Justo afirmou que tem conhecimento do que o Sr. Eduardo Cabrita referiu e que se ele já disse como era, acha desnecessário este tipo de pressões.

O Sr. Luís Ricardo do PS, considerou que as populações só podem ser consultadas através de referendos, a extinção das freguesias foi feita sem se consultar as populações. É da opinião de que a moção é mais uma tentativa de se reforçar e de se fazer pressão, mas afirma que se deve esperar algum tempo para ver o que vai ser decidido, sem haver mais polémicas.

Posta à votação, a moção foi aprovada por maioria com 6 abstenções (5 PS e 1 BE).

A Sr<sup>a</sup>. Cândida Vinagre da CDU apresentou a Moção “Por melhores serviços de Saúde na Freguesia da Baixa da Banheira”.

O Sr. Daniel Justo diz estar de acordo com o documento à exceção do ponto 2. Afirmou concordar plenamente no que diz respeito à falta de médicos, às referências às listas de espera e aos relatos de as pessoas irem para à porta do centro de saúde às 6h da manhã para apanharem consulta, no entanto, considerou que o processo está em andamento e que um novo centro de saúde não se faz de um dia para o outro. Está de acordo com o documento e propôs a retirada do ponto 2.

O Sr. Nuno Cavaco disse que o atual ministro da saúde afirmou em Fevereiro que todos os Centros de Saúde que funcionassem em prédios de habitação deveriam ser retirados até ao final deste ano e que até ao fim de junho o problema dos médicos deveria ser resolvido. Informou que atualmente só dois

médicos estão a funcionar na Baixa da Banheira, e afirmou ter conhecimento de que está em curso uma candidatura para se fazer uma Unidade de Saúde Familiar de nível 1 na Baixa da Banheira. Considerou que o Ministro ao fazer promessas e estabelecer compromissos tudo deve fazer para os honrar e a verdade é que muitas promessas não têm sido cumpridas.

O Sr. Luís Ricardo disse que tem que se esperar para se ver, mas temos que frisar que esta questão não está esquecida e que está a ter avanços por parte do governo do Partido Socialista.

O Sr. Daniel Justo considerou que o que vê com mais urgência é a colocação de médicos, afirmando que isto sim é gravíssimo, que estão muito poucos médicos ao serviço de milhares de pessoas deixando muitos sem assistência.

O Sr. Ricardo Fernandes da CDU informou que foi aberto um concurso de colocação de médicos para 14 vagas. Disse presumir que nenhum médico tenha sido colocado no nosso centro de saúde. Considerou que face às condições de trabalho neste mesmo centro de saúde, os médicos fazem recusa ao trabalho aqui e também afirmou que mais de metade da população não tem médico de família, daí ser necessário lutar por mais recursos humanos face às necessidades da nossa população.

O Sr. Armando Castro disse que o Sr. Daniel Justo não leu a moção com a devida atenção, pois no ponto 1 o documento refere a colocação de mais médicos e estabelece esta reivindicação como prioridade e só no ponto 2 é que vem a exigência das novas instalações, afirmando que foi com a luta, a pressão e a perseverança que se conseguiu construir o centro de saúde do Vale da Amoreira. Afirmou que na sua opinião temos que exigir, nem que seja todos os dias, a construção do novo Centro de Saúde e que por isso não retira o ponto 2 da moção.

A Sr<sup>a</sup> Cátia Nunes da bancada do Partido Socialista, não sabe se a questão relacionada com a falta de médicos e de recursos se está diretamente ligada com as condições do centro de saúde, mas também com as questões do tipo de população e das zonas onde estão inseridas, podendo os médicos pretenderem ir para zonas como Lisboa. Considerou que o concelho da Moita é

pobre e tem falta de infraestruturas o que pode afastar estes profissionais desta terra.

Por sua vez o Sr. João Armando considerou que todos os que estão presentes nesta sessão da Assembleia de Freguesia estavam em representação da população, e por isso devem exigir que os anseios e as necessidades da população sejam atendidos daí considerar que temos que exigir à tutela os direitos que temos, independentemente das zonas ou do tipo de população.

O Sr. Luís Ricardo e sobre o ponto 1, disse que se devia acrescentar também enfermeiros, e pessoal administrativo, auxiliares de saúde, e considerou que pelo menos deviam repor o numero de médicos existentes no mapa de pessoal.

O Sr. Luís Cerqueira e no que respeita ao segundo ponto da moção, referiu que é uma velha pretensão das populações e do PS também, alegando que o processo de construção do novo centro de Saúde da Baixa da Banheira está a decorrer segundo o planeamento do Ministério da Saúde.

O Sr. Nuno Cavaco afirmou que o PS votou mais de 18 vezes contra a construção do centro de saúde e disse que o PS deve assumir a responsabilidade das suas ações, considerando esta postura como grave e lesiva dos interesses da população. Considerou que o concelho da Moita serviu com deposito de pessoas que vieram de outros países, que não tinham condições, e que por isso são pessoas de fracos recursos económicos e que se não fosse o trabalho das autarquias estariam bem piores. Frisou que há que ter respeito pela população e pelos autarcas. A Baixa da Banheira e o Vale da Amoreira são terras recentes que receberam gente que veio para cá trabalhar. Referiu que algumas das pessoas vieram sem nada como foi o caso de milhares de retornados que perante um processo de descolonização à pressa perderam tudo o que tinham. Considerou que o concelho da Moita não é pobre e que não tem falta de infraestruturas, mas que ao contrário de outros como Palmela e Montijo também não tem grandes proprietários e que as estatísticas desse tipo o fazem lembrar do copo meio vazio ou do meio frango. Disse perceber as considerações da Sr<sup>a</sup> Cátia e explica-as com a falta de conhecimento do concelho da Moita uma vez que a eleita pelo Partido

Socialista não é do concelho da Moita e pouco conhece da nossa realidade. Sobre a falta de médicos, Nuno Cavaco referiu que em Lisboa, Alentejo e Algarve também se registam essas carências e necessidades e que só no norte do país é que as necessidades de médicos de família estão suprimidas, o que não deixa de ser curioso e passível de muitas outras considerações políticas.

Por sua vez, o Sr. Luís Cerqueira no uso da palavra, desafiou o Sr. Nuno Cavaco a dizer em que contexto e onde está esta lista das reprovações do PS à construção do novo centro de Saúde da Baixa da Banheira.

O Sr. Armando Castro face a análise feita pela D. Cátia, disse lamentar que os próprios autarcas desta terra ao fazerem referências mal medidas às populações e às suas condições de vida contribuam para criar má imagem. Exemplificou com a posição dos feirantes que não quiserem vir trabalhar para as festas da Baixa da Banheira ofendendo a nossa terra.

O Sr. Daniel Justo disse que foi a APU que incentivou e apoiou a ocupação ilegal do Vale da Amoreira e a seguir o governo teve de tomar medidas.

O Sr. Armando Castro no uso da palavra condenou as palavras do Sr. Daniel Justo acusando-o de não saber o que estava a dizer e de estar a branquear o papel do Partido Socialista numa descolonização feita à pressa e sem preparação.

A Sr<sup>a</sup> Cátia disse que não referiu que o concelho da Moita era um concelho de pobres, mas sim um concelho pouco desenvolvido, o facto de não ter nascido neste concelho não quer dizer que desconsidere a população, quando referiu que o concelho da Moita é menos desenvolvido, disse que o fez tendo por base estudos que o comprovam.

A Moção foi posta à votação com as alterações sugeridas pelo Sr. Luís Ricardo aceites e foi aprovada com 5 abstenções do PS. O Sr. Daniel Justo fez uma declaração de voto onde justificou a abstenção com o facto da CDU não ter retirado o segundo ponto da Moção.

O Sr. Paulo Alfama do Bloco de Esquerda apresentou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Batista, onde enalteceu o homem e o trabalho que realizou a nível, cívico, desportivo, político e associativo, fazendo se um minuto de silêncio.

A ata número 13 foi posta à discussão, não havendo nada a opor por parte dos membros da Assembleia foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade.

Não houve intervenção do público.

O Sr. Ricardo Fernandes falou na requalificação da Rua 1º de Maio e fez uma recomendação ao executivo da Junta de Freguesia para que junto da Câmara Municipal possa sensibilizar para a participação da Assembleia de Freguesia nesta discussão.

O Sr. Nuno Cavaco, presidente do executivo, aceitou a recomendação e informou que iria colocar a mesma à consideração do executivo municipal em sede de Assembleia Municipal.

Entrou-se no período da ordem do dia.

**1ºPonto: *Parecer sobre a construção de novas instalações da PSP na Baixa da Banheira***

O Sr. Ricardo Fernandes interveio na qualidade de coordenador do grupo de trabalho explicando a metodologia da execução do parecer.

O Sr. Daniel Justo disse que precisamos de uma nova esquadra, mas não deve ser antes de 2020, pois ainda se aguarda uma apreciação mais profunda.

O Sr. Nuno Cavaco disse que já houve um compromisso de um Governo do PS para a construção de uma nova esquadra junto à escola nº5, em terreno cedido pela Câmara Municipal da Moita, cujo o processo, entretanto foi interrompido, ao mesmo tempo que se fizeram equipamentos destes em outros locais, ficando a Baixa da Banheira e Vale da Amoreira para último. Afirmou que estas situações levam-no a pensar que o governo ter alguma coisa contra as nossas freguesias.

O Sr. Luís Cerqueira em relação a este documento, afirmou que o PS não conseguiu fazer chegar a tempo, dados importantes, os quais poderiam acrescentar a este documento mais informação e mais qualidade, passando assim a citar, questões que apresentaram diretamente ao ministro que tutela esta área.

O Sr. Ricardo Fernandes pediu que dessem a conhecer a esta assembleia as respostas dadas às questões.

O Sr. Luís Cerqueira disse que o documento foi muito bem coordenado, o que era de louvar, sabendo-se que havia um prazo a cumprir, e que não sendo possível apresentar os dados referidos dentro desse prazo, solicitou adiamento da apreciação e votação do parecer. As questões colocadas prendem-se com a pertinência da construção da esquadra que já foi admitida como pertinente.

Depois de discutido o documento, foi aprovado por unanimidade.

## **2ºPonto: Plano de Colocação de Equipamentos Desportivos nas Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira**

O Sr. Júlio Pinto do executivo da Junta de Freguesia apresentou o Plano de Colocação de Equipamentos Desportivos, valorizou o seu processo de construção o qual primou pela participação da população e apontou alguns locais de colocação expressos no plano, tanto na freguesia da Baixa da Banheira bem como na freguesia do Vale da Amoreira.

Sr. Ricardo Fernandes disse quem em 2017 está previsto colocar-se equipamentos na Zona Sul, uma vez que já foram colocados na Zona Norte e no Vale da Amoreira, com a colocação de 3 equipamentos. Afirmou ainda que os equipamentos, devem ser colocados tendo em conta os espaços verdes existentes e as zonas de circulação.

O Sr. Daniel Justo não considerou o documento como um plano, mas sim uma como uma folha de intenções vagas, dizendo que a Zona Norte já esta a ganhar, e que a Zona Sul deveria fazer uma União de Freguesias, pois está em 12-0 e que para a Zona Sul será só em 2017, não entendendo por bem fazer a colocação dos equipamentos no Inverno.

O Sr. Luís Ricardo afirmou que já temos um parque infantil, nas Fontainhas, e que deveríamos pôr mais equipamentos desportivos neste mesmo parque.

Por sua vez, o Sr. Nuno Cavaco lamentou a postura do Sr. Daniel Justo considerando que esta em nada ajuda, dizendo que a Junta de Freguesia não colocou nenhum equipamento, e que os vai colocar agora, não havendo distinções entre Zona Norte e Zona Sul. Afirmou que o executivo da Junta de Freguesia defende soluções para as necessidades da população. Apelou à participação do PS e em especial do Sr. Daniel Justo. Aceitou como boas as recomendações do Sr. Luís Ricardo.

Posto à votação o Plano de Colocação de Equipamentos Desportivos foi aprovado por maioria com 5 abstenções do PS.

### **3ºPonto: Atos da Junta de Freguesia**

O Sr. Jorge Silva, secretário da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira considerou que que o documento apresentado cumpre o plano eleitoral da CDU e com os compromissos assumidos pelo executivo da Junta de Freguesia. Valorizou o apoio às

coletividades e as grandes intervenções no Parque Escolar da Freguesia. Informou que o executivo da Junta de Freguesia visitou todas escolas da Vila da Baixa da Banheira e falou com as coordenadoras de escolas. Os diretores dos Agrupamentos de Escolas agradeceram o nosso trabalho e informaram que estavam satisfeitos com a nossa prestação. Afirmou que mesmo com falta de trabalhadores tem se tentado fazer obras no Vale da Amoreira e Baixa da Banheira, valorizando assim os trabalhadores da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira.

O Sr. Daniel Justo fez algumas perguntas ao executivo. Perguntou ao executivo da Junta de Freguesia se tinha conhecimento de uma viatura abandonada na Rua Augusto Gil há mais de 2 anos ou de uma rotura de água na mesma rua há mais de dois meses.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia chamou a atenção que a discussão é sobre o documento dos atos de Junta de Julho a Setembro de 2016.

O Sr. Daniel Justo chamou a atenção de que o que aconteceu no Parque Zeca Afonso considerando o acontecimento gravíssimo (referindo-se a um acidente sofrido por duas pessoas em uma das pontes metálicas), e entendeu que este assunto deveria ser falado nos atos da junta. O Sr. Daniel Justo questionou também sobre o estado da paragem de autocarro em frente à Pastelaria Princesa, que informou que estava assente em tijolos, dando um ar desmazelado à zona envolvente e colocando em risco as pessoas que utilizam aquele serviço público. Lamentou que Parque Zeca Afonso continue sem casas de banho públicas e algumas cenas impróprias ao pé da escola D. João I, na zona das hortas, apresentou exemplos da falta de manutenção de equipamentos públicos.

O Sr. Nuno Cavaco diz que o carro não foi recolhido mas que as entidades competentes já têm conhecimento da situação. Em relação ao fato de o parque Zeca Afonso não ter casas de banho públicas, afirmou que as pessoas podem usar a do restaurante “Cristinas” que está disponível e que por ser da propriedade da Câmara Municipal da Moita, o seu uso não é negado a

ninguém. Informou que as casas das hortas D. João I são propriedade privada e que situações menos próprias devem ser relatadas às forças policiais. Sobre a falta de manutenção dos equipamentos na freguesia, afirmou que no que diz respeito à Junta de Freguesia e às competências da Junta de Freguesia no que toca à manutenção, as escolas foram e estão a ser todas alvo de grandes intervenções, que a prioridade são as nossas crianças. Considerou que a falta de trabalhadores pode levar a que algumas manutenções demorem mais tempo a ser feitas. Sobre o acidente na ponte, informou que acompanhou a senhora e encaminhou-a nos passos a dar. Informou também que a ponte foi intervencionada há uns anos atrás, e considerou que se o ferro partiu é porque algo falhou, tendo que a Camara que apurar o ocorrido e eventuais responsabilidades. Informou que a paragem de autocarro já está partida a algum tempo, a junta assume a sua responsabilidade no assunto uma vez que os abrigos fixos de passageiros sem publicidade são da responsabilidade direta da junta por delegação de competências municipais. É uma falha, considerou que também fazemos coisas malfeitas, dizendo que por vontade do executivo da junta de freguesia o abrigo já teria sido recolhido, mas a população manifestou-se contrária a essa intenção. Deu como informação de que nos próximos dias iriam avaliar a situação novamente.

Luís Ricardo disse que deveriam ser colocados na assembleia municipal alguns assuntos sobre os Transportes Coletivos do Barreiro, afirmando que o percurso não deve ser só feito na Avenida 1º de Maio e que deveria entrar no Vale da Amoreira. Relatou que as carreiras 1 e 2 , entram no Vale até à Princesa , mas que só são feitas 2 carreiras, uma às 8 da manhã e uma outra ao final da tarde, e que por isso é urgente que os TCB respeitem os horários e sirvam um pouco melhor a nossa população. Falou sobre algumas questões relacionadas com reciclagem e com os equipamentos da AMARSUL, especificamente da falta de oleões nas freguesias. Outra situação abordada pelo Sr. Luís Ricardo tem que ver com as pessoas colocarem lixo doméstico pela janela, e solicitou que se deveria alertar a Câmara Municipal da Moita sobre esta problemática e sobre a proliferação de pombos e gaivotas. Disse entender que só com a aplicação de coimas é que poderíamos notar alguma evolução no comportamento de algumas pessoas.

O Sr. Daniel Justo, afirmou que quando há falta de trabalhadores e de meios temos que estabelecer prioridades, e que a segurança das pessoas deve ser uma das prioridades.

O Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão às 00h20m.